



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.861

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

- 53 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.158, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder, interinamente, pela Guarda Municipal de Dourados/MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as férias da Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados, Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, pelo período de 10 a 24 de abril de 2023;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica o Sr. José Rubens Barbosa, pelo período de 10 a 24 de abril de 2023, designado para substituir interinamente a Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados com a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Segurança Pública, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos, demais documentos contábeis, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras e encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Dourados (MS), 10 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.140 de 10 de abril de 2023.****“Dispõe sobre a exoneração de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 10 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.140, de 10 de abril de 2023

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
SERGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEGOV	10/04/2022
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUZA	DIRETOR SOCIOAMBIENTAL	DGP-2	SEGOV	10/04/2022
MARCOS RICHARDY MACEDO MARQUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	GABINETE	10/04/2022

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Laf/04/622/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO, matrícula funcional nº. “114763070-2”, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 242/2023, do Processo Administrativo nº 782/2023 a partir do dia 10/04/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Laf/04/623/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, OTONIEL TELES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula funcional nº. "501312-4", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 264/2023, do Processo Administrativo nº 884/2023 a partir do dia 17/04/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/04/624/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA matrícula nº 42911-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 04/02/2001 a 04/02/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 243/2023. Constante no Processo Administrativo nº 781/2023, pelo período de: 03/04/2023 a 02/07/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/04/627/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JEMIMA FIRMO DE CARVALHO CEO, matrícula funcional nº. "114771436-1", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 284/2023, do Processo Administrativo nº 1.040/2023 a partir do dia 03/04/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Laf/04/628/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, RICELLI PAEL DA COSTA DUARTE, matrícula funcional nº.“114762109-1”, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 285/2023, do Processo Administrativo nº 1.043/2023 a partir do dia 03/04/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/04/629/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SANDRA FRANCISCA DA SILVA, matrícula funcional nº.“501619-5”, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 292/2023, do Processo Administrativo nº 1.131/2023 a partir do dia 03/04/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lest/04/630/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GUILHERME NOGUEIRA MAGALHAES MUZULON, matrícula funcional nº. “114771737-2” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED) “Licença para Estudo, no Curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 30/03/2023 a 30/03/2025, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº. 702/2023/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lest/04/632/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GUILHERME NOGUEIRA MAGALHAES MUZULON, matrícula funcional nº. "114771737-4" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED) "Licença para Estudo, no Curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)", sem prejuízo da remuneração pelo período de 30/03/2023 a 30/03/2025, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº. 702/2023/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/597/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal BARBARA JANDAIA DE BRITO NICODEMOS, matrícula funcional nº 114763004-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ANTONIA MARIA DA SILVA, matrícula 393391-01, Assistente Social, 30 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 203/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/03/209/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de MARÇO/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 014/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 04 de abril de 2023.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa JOSIMAR L. RAMOS LTDA (SHOPPING DA CARNE), localizada em Rua Mozart Calheiros, nº 2330, bairro Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, com CNPJ Nº 49.332.144/0001-34, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 046, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CR-MV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº 19/GMD/2023

A Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo nº 13 da Lei Complementar nº 427 de 14 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar o Quadro de Acesso para promoção na modalidade de Progressão Funcional por merecimento e antiguidade, a partir de 01 abril de 2023, conforme, Art. 56 § 1º da Lei Complementar nº 427 de 14 de março de 2022.

QUADRO DE ACESSO (MERECEMENTO)

Cargo	Número de Vagas Previstas	Número de Vagas Disponíveis
GM Inspetor de Área	06	06
GM Inspetor de 1ª classe	10	06
GM Inspetor de 2ª classe	11	06
GM Inspetor de 3ª classe	12	06

Ord.	GUARDA INSPETOR DE AREA	PONT.	COMPORTAMENTO
01	João Vicente Chencarek	202	EXCEPCIONAL
02	Orlean Catellan Teixeira	202	EXCEPCIONAL
03	Crislaine da Silva de Andrade	201	EXCEPCIONAL
04	Ademir Martins	197	EXCEPCIONAL
05	Divaldo Machado de Menezes	192	EXCEPCIONAL
06	Arnaldo Barbosa Ferreira	192	EXCEPCIONAL

Ord.	GUARDA INSPETOR 1.ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
1	Tércio Antônio Oliveira Carvalho	192	EXCEPCIONAL
2	Luiza Ibanhes	192	EXCEPCIONAL
3	Samuel Vieira de Lima	187	EXCEPCIONAL
4	Vanderly Pedro de Lima	187	EXCEPCIONAL
5	Eugênio Mendes	187	EXCEPCIONAL
6	Moisés Gonçalves de Souza	187	EXCEPCIONAL

Ord.	GUARDA INSPETOR 2.ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
1	João Augusto Dourado Alves	189	EXCEPCIONAL
2	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujji	188	EXCEPCIONAL
3	Sérgio Mondadori	183	EXCEPCIONAL
4	Porfírio Arguelho Riveiro Júnior	183	EXCEPCIONAL
5	Claudia Vieira da Silva Ortega	183	EXCEPCIONAL
6	Ivonete da Silva	181	EXCEPCIONAL

Ord.	GUARDA INSPETOR 3.ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
1	Adriana Araújo Alonso	177	EXCEPCIONAL
2	Luziett Araújo de Oliveira	176	EXCEPCIONAL
3	Patrícia Pires da Silva	176	EXCEPCIONAL
4	Alair Teixeira Rodrigues	169	EXCEPCIONAL

RESOLUÇÕES**QUADRO DE ACESSO (ANTIGUIDADE)**

Cargo	Número de Vagas Previstas	Número de Vagas Disponíveis
GM Inspetor de 2ª classe	03	03
GM Inspetor de 3ª classe	03	03

Ord.	GUARDA INSPETOR 2.ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
1	Maria Aparecida dos Santos	187	EXCEPCIONAL
2	Agnaldo Ribeiro da Silva	186	EXCEPCIONAL
3	Iva Cirqueira do Nascimento Rocha	175	EXCEPCIONAL

Ord.	GUARDA INSPETOR 3.ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
1	Eunice Gonçalves Gomes	178	EXCEPCIONAL
2	Margareth Chaves Lopes	178	EXCEPCIONAL
3	Sônia Regina Pinheiro	177	EXCEPCIONAL

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros 01 de abril de 2023.

Dourados/MS, 05 de abril de 2023

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal

EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pessoa a ser intimada:				
APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMSUR		114771476-1		Assessor III

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafa (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:				
CÍCERO LOURENÇO FERNANDES				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMSUR		114771297-1		Assessor de Planejamento

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafa (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pessoa a ser intimada:				
CLAUDINEI DA SILVA MOTA				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMSUR		114767221-1		Gerente de Núcleo

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafado (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:				
NEUZA ALVES PRACIDELLI				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMS		114766952-1		Assessor de Planejamento

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafado (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:				
RENILDE RODRIGUES DOS SANTOS				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
AGETRAN		114771413-1		Assessor IV

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafado (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 29 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAIS**EDITAL Nº 50/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2023/SEMED de 24 de Janeiro de 2023 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 11 de abril de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2022 **NÃO** precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 10 de abril de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 11/04/2023

Hora: 08:00

Class	Nome	Data Nascimento	Pontos
816	Aline Mamede Silva	13/01/1989	10
817	Letícia Almeida Leite Santos	29/01/1989	10
818	Regiane Clementino Dos Santos Melo	12/02/1989	10
819	Dioezer Gomes Da Silva	01/03/1989	10
820	Milena De Assis Balbuena	06/03/1989	10
821	Daiane Pereira Borges Carlota	21/03/1989	10
822	Dandara Karla Rodrigues Moreira	26/03/1989	10
823	Gessica Da Silva Patricio	07/04/1989	10
824	Denilza Nunes Braga	14/04/1989	10
825	Aldivania Fulaneto Cavicchiolli	10/05/1989	10
826	Evilin Sabrine Silva Nascimento	25/05/1989	10
827	Keila Cristina Da Silva	03/06/1989	10
828	Joyce Barrios Fernandes	21/07/1989	10
829	Edilaine Fernandes De Barros	22/08/1989	10
830	Daniela Santos Coutinho	26/08/1989	10
831	Marcus Teixeira Machado	26/08/1989	10
832	Fernanda Maria Da Conceicao Martins	18/09/1989	10
833	Ana Gonçalves Sousa	26/09/1989	10

EDITAIS

834	Tatiane Franco Dias	01/10/1989	10
835	Edimar Silva Soares	03/10/1989	10
836	Eliane Olimpio Dos Santos	05/10/1989	10
837	Rosana De Lima Bueno	30/10/1989	10
838	Daniela Da Silva Santos	02/11/1989	10
839	Fabiana Ribeiro Da Silva	07/12/1989	10
840	Antonia Luzia Da Conceição Oliveira	13/12/1989	10
841	Pâmela De Oliveira Dias	11/01/1990	10
842	Vanessa Rodeline Ribeiro Coquetti	03/02/1990	10
843	Aline Francielli Da Silva Dutra	09/02/1990	10
844	Crislaine Pereira Da Silva	12/02/1990	10
845	Andreilaine Ferreira Lourenço	11/03/1990	10
846	Sandra Regina Aparecida De Aguiar Silva	18/03/1990	10
847	Fernanda Alves Barbosa	06/04/1990	10
848	Francieli Cristina De Souza	18/04/1990	10
849	Thainã Neves Leão	13/05/1990	10
850	Leticia Lopes Vermieiro	25/05/1990	10
851	Larissa Candido Zereal	01/06/1990	10
852	Leiner Ferreira De Oliveira Santos	02/06/1990	10
853	Patricia Nayara Lopes Matos	12/06/1990	10
854	Carla Vaz Ardigo	16/06/1990	10
855	Michele Vieira Pena	28/06/1990	10
856	Diana Cardoso Da Silva Benitez	04/07/1990	10
857	Aline Cristina Machado Honorato	05/07/1990	10
858	Monica Cruzes Martins	07/07/1990	10
859	Cesar Augusto Cesco Ribeiro	12/07/1990	10
860	Alessandra Rogeria Romeiro Lescano	27/07/1990	10
861	Fabiana Severino Gonçalves	27/07/1990	10
862	Luzia Vanessa Marengo Miranda	15/08/1990	10
863	Larissa Coelho Vanzin	01/09/1990	10
864	Mônica Santos Lima	13/09/1990	10
865	Thais Dorneles Cabulão Machado	29/09/1990	10
866	Fernanda Luna Meireles Paula	17/10/1990	10
867	Juliana Pinheiro De Araujo	19/11/1990	10
868	Giseli Lima De Sousa	30/11/1990	10
869	Vanessa Gonçalves Brufatto	09/12/1990	10
870	Amanda Oliveira Sarate	15/01/1991	10
871	Rafaela Silveira Cardoso	11/02/1991	10
872	Julio Cezar Martins Teixeira	15/02/1991	10
873	Elaine Santos Ferreira	05/03/1991	10
874	Aniele Cristina Dos Santos	14/03/1991	10
875	Janaina Caetano De Almeida	17/03/1991	10

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA)
 - 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
 - TÍTULO DE ELEITOR
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP
- OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO)
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL).

EDITAL Nº 51/2023/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 139/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 11 de abril de 2023, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente DESCLASSIFICADO.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 10 de abril de 2023.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO I

Data: 11/04/2023

Horário: 10:00

SOMENTE: NÃO INDÍGENA

PROFESSOR: ARTE

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
18	LUCIANA COSTA AKUCEVIKIUS	N	***.3424104-**	40	10.00
19	JACIRAVASCONCELOS OLIVEIRA	N	***.2144106-**	33	10.00
20	ANDRÉ DA MACENA BRITO	N	***.4146134-**	41	9.50
21	MARIA SAMPAIO DA COSTA	N	***.1710197-**	51	8.00
22	STHEFFANY CASTELLI GANDOLPHO	N	***.7926870-**	23	8.00
23	CELMA PILE DANTAS	N	***.0630104-**	42	4.50
24	ELIANA VISCARDI MANFRÉ VISCARDI MANFRÉ	N	***.9267168-**	46	0.00

PROFESSOR: MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
16	VANIA HARTHCOFF DE OLIVEIRA	N	***.0977165-**	32	18.50
17	LUCIENE CARDOSO BRUNEL	N	***.4237115-**	43	17.00
18	SERGIO RICARDO CABREIRA DA SILVA	N	***.1262153-**	44	15.50
19	AUREA BRAGA SIMPLICIO	N	***.3578100-**	58	14.50
20	GUIOMAR DUTRA CALHEIROS LOPES	N	***.4085191-**	56	10.00
21	DORINIR NUNES SOARES	N	***.7565102-**	25	0.00

PROFESSOR: HISTÓRIA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
9	SERGIO SILVA SANTOS	N	***.7293115-**	54	10.00

PROFESSOR: ANOS INICIAIS

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
28	ROSÂNGELA MARIA GALINDO	N	***.5534172-**	44	26.50
29	ELIZETE NUNES MARTINS	N	***.5455120-**	40	26.50
30	CRISTIANE LOURENÇO GOMES	N	***.1392154-**	39	26.50
31	ROGERIA FINAMOR MANGUEIRA	N	***.3838104-**	37	26.50
32	VALÉRIA MOURA ALBUQUERQUE SANTANA	N	***.4662148-**	37	26.50
33	ALESSANDRA MAYARA DA SILVA ALBERTONI	N	***.4814163-**	30	25.50
34	ADRIANE ASSUNÇÃO REZENDE BRASIL	N	***.6658109-**	28	25.50
35	PRISCILA DA SILVA FERNANDES	N	***.8701119-**	30	25.00

PROFESSOR: GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
4	ROSANE GONCALVES COSTA OZORIO	N	***.8998193-**	39	30.50
5	LILIAN GONÇALVES DE SOUZA	N	***.3033134-**	43	29.00
6	ELIAS LOURENÇO FÉLIX DA SILVA	N	***.8555120-**	44	28.50
7	CÍCERO RESENDE NASCIMENTO	N	***.5380172-**	46	26.50
8	SOLEIDE REGINA DA PAZ LIMA	N	***.3478172-**	40	24.00
9	LUCAS FREDERICO ORTIZ PANIAGUA	N	***.4133151-**	28	19.00
10	JOYCE SAMPARI RIBEIRO FERRAZ	N	***.1641140-**	25	12.50
11	WILIAM DA SILVA PEREIRA	N	***.8561905-**	31	9.00
12	EVELYN ALVES PIVETA	N	***.8533106-**	26	4.50
13	DENISE CASSOL SARI	N	***.2584123-**	39	2.00

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de insumos hospitalares para manutenção de terapia de Sistema de Infusão Contínua de Insulina ACCU-CHEK, em cumprimento a decisões judiciais em favor de pacientes que necessitam de tratamento”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, nos itens 03, 04, 06, 07 e 10; SALVI E LOPES E CIA LTDA., nos itens 08, 09 e 11. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. O pregoeiro informa, ainda, que os itens 01, 02 e 05 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 112/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de baterias e eletrodos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:

MU LT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 62.334.156/0001-66

Endereço: Rua Solange Victoretti, nº 160, Jardim Ipê

Cidade: Sorocaba/SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde

12.02. - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

- Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

10.302.143. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

- Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência

33.90.30.24. - Material Hospitalar

Valor: R\$ 211.023,27 (Duzentos e onze mil e vinte e três reais e vinte e sete centavos)

Publique-se.

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Município de Dourados

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ALTEMIR MATEUS DOS SANTOS	501471-5	SEMS	974/2023	PAGAMENTO DE SALÁRIO
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	114761090-1	SEMED	544/2023	RESSARCIMENTO DE FALTAS
BRENDA MARIA ALVES CORDEIRO	114771367-1	SEMED	862/2023	PAGAMENTO DE FÉRIAS
EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	114772158-1	SEMED	682/2023	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
LUANA RAFAELA RODRIGUES	114772031-13	SEMED	710/2023	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES	48251-1	GMD	3.705/2021	ABONO PERMANÊNCIA

EXTRATOS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2022/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 056/2022.
OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 16/03/2023 e previsão de vencimento em 09/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.
Secretaria Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.858
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2022/DL/PMD

ONDE CONSTA:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
CENED CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA -ME.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022
OBJETO: Faz-se necessário repasse de recurso à Contratada no montante de R\$467.670,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais), nos termos disposto da minuta de termo aditivo em questão, no montante mensal de R\$532.448,77 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), passando o valor global do contrato passa-se à importância total de R\$14.102.783,10 (quatorze milhões cento e dois mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos), ocorrendo estes repasses na competência de fevereiro a julho de 2023 e as despesas aqui previstas decorrerão da seguinte dotação orçamentaria:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB
2.119 - Implementação e Manutenção da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16210000 - Recurso Fonte Estadual
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.
Secretaria Municipal de Administração.

PASSA A CONSTAR:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2022/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
CENED CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA -ME.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022
OBJETO: Faz-se necessário repasse de recurso à Contratada no montante de R\$467.670,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais), nos termos disposto da minuta de termo aditivo em questão, no montante mensal de R\$532.448,77 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), passando o valor global do contrato passa-se à importância total de R\$14.102.783,10 (quatorze milhões cento e dois mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos), ocorrendo estes repasses na competência de fevereiro a julho de 2023 e as despesas aqui previstas decorrerão da seguinte dotação orçamentaria:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB
2.119 - Implementação e Manutenção da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16210000 - Recurso Fonte Estadual
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 004/2022.****PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Urbanização

CONTRATANTE: ACESSIBILIDADE APLICADA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 26.741.293/0001-51

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação referente as normas NBR 9050/2020 e NBR 16537/2016, que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, para a equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

DATA DE EMPENHO: 05/04/2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Nutricionista (40 horas semanais); Fonoaudiólogo (30 horas semanais); Fisioterapeuta (40 horas semanais); Assistente Social (40 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); Médico Oftalmologista (30 horas semanais); Médico (40 horas semanais); Médico (20 horas semanais); Farmacêutico (30 horas semanais); Cirurgião Dentista (40 horas semanais); Auxiliar de odontologia (40 horas semanais); Educador Físico (40 horas semanais); Terapeuta Ocupacional (30 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.145 - Sistema de Vigilância em Saúde.

2.194 - Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância Epidemiológica.

31900400 - Contratação por tempo determinado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143- Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb

2.193 - Manutenção das Ações do Programa Melhor em Casa

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.145- Sistema de Vigilância em Saúde

2.197 - Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.140- Programa de Gestão Administrativa da Sems

2.114 - Manutenção das Atividades Administrativas

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 2.926,53 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 1.599,14 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 1.199,36 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Nutricionista 40 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Fonoaudiólogo 30 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Fisioterapeuta 40 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Assistente Social 40 horas semanais); R\$ 2.612,97 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R\$ 1.959,73 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 6.982,18 (Médico Oftalmologista 30 horas semanais) R\$ 9.309,57 (Médico 40 horas semanais); R\$ 4.654,78 (Médico 20 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Farmacêutico 30 horas semanais); R\$ 9.309,57 (Cirurgião Dentista 40 horas semanais); R\$ 1.599,14 (Auxiliar de odontologia 40 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Educador Físico 40 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Terapeuta Ocupacional 30 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Psicólogo 30 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**ANEXO CI Nº 453/2022**

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
MIELI SOUZA LIMA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/03/2023	31/08/2023	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LUZIA SOARES BARBALHO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/03/2023	31/08/2023	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
SANDRA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/03/2023	31/08/2023	NÚCLEO DE REGULAÇÃO
ALINE JANAINA GIUNCO	NUTRICIONISTA - 40 HORAS	03/03/2023	02/03/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CAM
CÉLIA CRISTINA DA CRUZ PAVÃO	FONOAUDIOLOGO - 30 HORAS	03/03/2023	02/03/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
FAUSTINO DE ANDRADE	NUTRICIONISTA - 40 HORAS	03/03/2023	02/03/2024	NASF SANTO ANDRÉ
FERNANDA CARRION DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	03/03/2023	02/03/2024	NASF SANTO ANDRÉ
LUCAS DOS ANJOS ROSSONI	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	03/03/2023	02/03/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	03/03/2023	02/03/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
PERLLA DA SILVA BUARQUE GUSMÃO GAMARROZ	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	03/03/2023	02/03/2024	NASF PARQUE DO LAGO II
YASMIM PUSSI STRADA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA - 40 HORAS	03/03/2023	02/03/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
MARIA HELENA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
RAQUEL EDUARDO DA SILVA	MÉDICO - 40 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	UNIDADE DE SAUDE SANTO ANDRÉ
CLEITON GIUPATTO NASCIMENTO	MÉDICO - 40 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	CAPS AD
LINDOMAR FOSCHIERA GIARETTA	MÉDICO - 40 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
MARCOS MASSATO HIRAHATA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 30 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	PAM
LIVIA BORGES DE SOUZA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	PAM
SUELLY THAIS DE ALMEIDA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	CAPSI
ELIANA PINHEIRO DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	EQUIPE DE SAÚDE MARACANÃ
CÉLIA CRISTINA DA CRUZ PAVÃO	FONOAUDIOLOGO - 30 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
PATRICIA PEREIRA FONSECA	FONOAUDIOLOGO - 30 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
EDNA APARECIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	EQUIPE DE SAÚDE MARACANÃ
RUDSON KREHER BARBOSA DE SOUZA	MÉDICO - 20 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	PENTIENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS
MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	UBS ALTOS DO INDAIÁ
CLEIDE DO AMARAL RODRIGUES	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE DO LAGO II
IRENE DA SILVA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	EQUIPE DE SAÚDE PIRATININGA
MARLI FERREIRA DA SILVA LEITE	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	COEM
VERONILDA MIRANDA DE VASCONCELOS	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CAM
GIRCÉLIA APARECIDA DA SILVA CABANHA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
ZILDA GOMES DA SILVA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/11/2023	EQUIPE DE SAÚDE PARQUE DAS NAÇÕES I
IRENE NUNES MOREIRA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	UNIDADE BÁSICA DE SAUDE VILA ROSA
MARGARETH AUXILIADORA VILHARVA CASCO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	EQUIPE DE SAUDE CUIABAZINHO
MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO
ÉDILA MARIA DE MENEZES DA CUNHA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS	06/03/2023	05/03/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
DAVI DA SILVA SANTOS	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	26/03/2023	25/09/2023	NÚCLEO DE PATRIMONIO
ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	FARMACEUTICO - 30 HORAS	14/03/2023	13/03/2024	PAM
JULIANA SANTOS PEREIRA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	13/03/2023	12/09/2023	POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	14/03/2023	13/03/2024	POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
VICENTE RAMOS NETO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	20/03/2023	19/09/2023	PAM
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	11/03/2023	10/03/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
ANDRESSA MELO SERAFIM	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	29/03/2023	28/09/2023	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
BEZAI BATISTA PERES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	14/03/2023	13/03/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
ELISANGELA MARA DE ALENCAR	ENFERMEIRO - 40 HORAS	14/03/2023	13/03/2024	EQUIPE DE SAUDE ITAHUM
JOAO MARCELO NEPOMUCENO	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HORAS	11/03/2023	10/03/2024	EQUIPE DE SAUDE IV PLANO

EXTRATOS

MARILENY PEDROSO DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	11/03/2023	10/03/2024	EQUIPE DE SAUDE JARDIM CARISMA
PAOLA YURIE NOZU BAGORDACHE	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HORAS	11/03/2023	10/03/2024	EQUIPE DE SAUDE GUAICURUS
ROBSON RUIS CARDOSO	EDUCADOR FÍSICO - 40 HORAS	14/03/2023	13/03/2024	NASF VILA ROSA
ROSANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	11/03/2023	10/03/2024	EQUIPE DE SAUDE IV PLANO
VILMAR PANTALEÃO ESCOBAR DE ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	14/03/2023	13/03/2024	EQUIPE DE SAUDE ITAHUM
GRAZIELLE FRANCO FERRO DA COSTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS	01/03/2023	29/02/2024	CAPS AD
PIETRA SILVA FARIAS	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	13/03/2023	12/03/2024	EQUIPE DE SAUDE CHÁCARA CAIUAS
JÉSSICA RAFAEL MAGRO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	09/03/2023	08/03/2024	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELOIR GOMES DE SOUZA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	13/03/2023	12/03/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
SAMARA MATHEUS BARBOSA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	13/03/2023	12/03/2024	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
LETICIA NASCIMENTO LOURENÇO MATUOKA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	13/03/2023	12/03/2024	EQUIPE DE SAUDE JÓQUEI CLUBE
CAMILA NASCIMENTO LOURENÇO	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	13/03/2023	12/03/2024	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA AGUA BOA CSU
GENI PEREIRA DE SOUZA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	13/03/2023	12/03/2024	COEM
GRAZIANA SILVA CERQUEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO - 40 HORAS	09/03/2023	08/02/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
TAIS GAMARRA BRAGA	AUX SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	14/03/2023	13/03/2024	EQUIPE DE SAÚDE IZIDRO PEDROSO
BEATRIZ DO AMARAL REZENDE BENTO	MÉDICO - 40 HORAS	16/03/2023	15/03/2024	EQUIPE DE SAÚDE PANAMBI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BEM ESTAR, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.299.803/0001-09

PROCESSO Nº 002/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023.

OBJETO:

Aquisição de veículo adaptado (Unidade Odontológica Móvel), em cumprimento a proposta parlamentar nº 27/010085/2021, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde
12.02. - Fundo Municipal de Saúde
10.301.142. - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
1022. - Construção, Ampliação, e Reforma, Aquisição de Equipamentos, Veículos e Mobiliário
44.90.52.00. - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

GESTOR DO CONTRATO:

Marcelo Aparecido Oliveira (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUBSTITUTO:

Thiago Pires Braga e Almeida (idem).

FISCAL DO CONTRATO:

Sérgio Henrique Martins Rosa (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

FISCAL SUPLENTE:

Oliveira Sérgio Borges Silveira (idem).

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - ConsolidadoAnexo 1 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.358.980.392,00	1.358.980.392,00	295.534.147,34	21,75	295.534.147,34	21,75	1.063.446.244,66
2	RECEITAS CORRENTES	1.283.898.702,00	1.283.898.702,00	293.834.655,46	22,89	293.834.655,46	22,89	990.064.046,54
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	353.466.292,99	353.466.292,99	122.308.889,07	34,60	122.308.889,07	34,60	231.157.403,92
4	Impostos	325.051.192,99	325.051.192,99	115.899.404,37	35,66	115.899.404,37	35,66	209.151.788,62
5	Taxas	28.255.100,00	28.255.100,00	6.409.484,70	22,68	6.409.484,70	22,68	21.845.615,30
6	Contribuição de Melhoria	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	74.650.800,00	74.650.800,00	12.184.269,54	16,32	12.184.269,54	16,32	62.466.530,46
8	Contribuições Sociais	47.650.800,00	47.650.800,00	8.168.360,62	17,14	8.168.360,62	17,14	39.482.439,38
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.000.000,00	27.000.000,00	4.015.908,92	14,87	4.015.908,92	14,87	22.984.091,08
12	RECEITA PATRIMONIAL	15.997.000,00	15.997.000,00	9.940.520,04	62,14	9.940.520,04	62,14	6.056.479,96
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	232.000,00	232.000,00	45.236,52	19,50	45.236,52	19,50	186.763,48
14	Valores Mobiliários	11.545.000,00	11.545.000,00	9.141.047,94	79,18	9.141.047,94	79,18	2.403.952,06
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.220.000,00	4.220.000,00	754.235,58	17,87	754.235,58	17,87	3.465.764,42
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	824.077.954,01	824.077.954,01	147.509.576,26	17,90	147.509.576,26	17,90	676.568.377,75
29	Transferências da União e de suas Entidades	294.728.576,00	294.728.576,00	36.069.185,98	12,24	36.069.185,98	12,24	258.659.390,02
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	306.523.978,01	306.523.978,01	68.313.095,56	22,29	68.313.095,56	22,29	238.210.882,45
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	221.737.400,00	221.737.400,00	43.125.894,72	19,45	43.125.894,72	19,45	178.611.505,28
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	1.003.000,00	1.003.000,00	1.400,00	0,14	1.400,00	0,14	1.001.600,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.696.655,00	15.696.655,00	1.891.400,55	12,05	1.891.400,55	12,05	13.805.254,45
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.048.007,00	11.048.007,00	1.309.124,83	11,85	1.309.124,83	11,85	9.738.882,17
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.450.800,00	2.450.800,00	211.720,17	8,64	211.720,17	8,64	2.239.079,83
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	2.187.848,00	2.187.848,00	370.555,55	16,94	370.555,55	16,94	1.817.292,45
42	RECEITAS DE CAPITAL	75.081.690,00	75.081.690,00	1.699.491,88	2,26	1.699.491,88	2,26	73.382.198,12
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.181.200,00	47.181.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.181.200,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.520.000,00	7.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.520.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	39.661.200,00	39.661.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.661.200,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.493.000,00	1.493.000,00	46.397,27	3,11	46.397,27	3,11	1.446.602,73
47	Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.093.000,00	1.093.000,00	46.397,27	4,24	46.397,27	4,24	1.046.602,73

RREO

49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.407.490,00	26.407.490,00	1.653.094,61	6,26	1.653.094,61	6,26	24.754.395,39	
52	Transferências da União e de suas Entidades	22.158.490,00	22.158.490,00	1.653.094,61	7,46	1.653.094,61	7,46	20.505.395,39	
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.249.000,00	4.249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249.000,00	
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	106.019.608,00	106.019.608,00	17.899.282,88	16,88	17.899.282,88	16,88	88.120.325,12	
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.465.000.000,00	1.465.000.000,00	313.433.430,22	21,39	313.433.430,22	21,39	1.151.566.569,78	
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.465.000.000,00	1.465.000.000,00	313.433.430,22	21,39	313.433.430,22	21,39	1.151.566.569,78	
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.465.000.000,00	1.465.000.000,00	313.433.430,22	21,39	313.433.430,22	21,39	1.151.566.569,78	
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	96.065.760,88	96.065.760,88	100,00	96.065.760,88	100,00	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	96.065.760,88	96.065.760,88	100,00	96.065.760,88	100,00	0,00	

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.319.521.129,00	1.417.271.678,79	322.928.757,05	322.928.757,05	1.094.342.921,74	134.451.591,74	134.451.591,74	1.282.820.087,05	123.939.601,80
80	DESPESAS CORRENTES	1.076.347.035,00	1.145.753.763,55	268.928.334,30	268.928.334,30	876.825.429,25	127.590.383,09	127.590.383,09	1.018.163.380,46	117.109.593,15
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.244.357,00	723.878.549,16	107.037.718,33	107.037.718,33	616.840.830,83	102.119.924,05	102.119.924,05	621.758.625,11	93.931.295,16
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	1.560.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	150.000,00	227.531,84	227.531,84	1.332.468,16	227.531,84
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.952.678,00	420.315.214,39	160.480.615,97	160.480.615,97	259.834.598,42	25.242.927,20	25.242.927,20	395.072.287,19	22.950.766,15
84	DESPESAS DE CAPITAL	190.814.067,00	219.157.888,24	54.000.422,75	54.000.422,75	165.157.465,49	6.861.208,65	6.861.208,65	212.296.679,59	6.830.008,65
85	INVESTIMENTOS	173.013.967,00	172.480.031,95	20.892.766,46	20.892.766,46	151.587.265,49	898.260,45	898.260,45	171.581.771,50	867.060,45
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.800.100,00	46.677.856,29	33.107.656,29	33.107.656,29	13.570.200,00	5.962.948,20	5.962.948,20	40.714.908,09	5.962.948,20
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.360.027,00	52.360.027,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	145.478.871,00	143.794.082,09	71.963.611,40	71.963.611,40	71.830.470,69	21.208.799,22	21.208.799,22	122.585.282,87	16.382.431,31
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.465.000.000,00	1.561.065.760,88	394.892.368,45	394.892.368,45	1.166.173.392,43	155.660.390,96	155.660.390,96	1.405.405.369,92	140.322.033,11
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.465.000.000,00	1.561.065.760,88	394.892.368,45	394.892.368,45	1.166.173.392,43	155.660.390,96	155.660.390,96	1.405.405.369,92	140.322.033,11
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.773.039,26	0,00	173.111.397,11
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.465.000.000,00	1.561.065.760,88	394.892.368,45	394.892.368,45	1.166.173.392,43	155.660.390,96	313.433.430,22	1.405.405.369,92	313.433.430,22

RREO

153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00							
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	145.478.871,00	143.794.082,09	71.963.611,40	71.963.611,40	71.830.470,69	21.208.799,22	21.208.799,22	122.585.282,87	16.382.431,31
166	DESPESAS CORRENTES	145.478.871,00	143.794.082,09	71.963.611,40	71.963.611,40	71.830.470,69	21.208.799,22	21.208.799,22	122.585.282,87	16.382.431,31
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.852.471,00	38.833.681,49	7.763.833,44	7.763.833,44	31.069.848,05	7.520.316,70	7.520.316,70	31.313.364,79	3.887.206,36
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.626.400,00	104.960.400,60	64.199.777,96	64.199.777,96	40.760.622,64	13.688.482,52	13.688.482,52	91.271.918,08	12.495.224,95
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Contas na linha 78 - Superávit Financeiro Utilizado pra Créditos Adicionais, consta o montante R\$ 96.065.760,88, compreendendo:

1. Prefeitura Municipal de Dourados
 -Nota de Resolução nº 1936 de 26/01/2023, no valor de R\$ 15.633.012,14;
 -Nota de Resolução nº 1937 de 26/01/2023, no valor de R\$5.000,00;
 -Nota de Resolução nº 1938 de 26/01/2023, no valor de R\$35.000,00;
 -Nota de Resolução nº 1939 de 26/01/2023, no valor de R\$2.000,00;
 -Nota de Resolução nº 1949 de 31/01/2023, no valor de R\$25.681.756,89;
 -Nota de Resolução nº 1978 de 13/02/2023, no valor de R\$2.225,14;
 -Nota de Resolução nº 1996 de 16/02/2023, no valor de R\$336.769,94;

2. Fundo Municipal de Saúde de Dourados
 -Nota de Resolução nº 1897 de 02/01/2023, no valor de R\$49.452.027,87;

3. Fundação de Esportes de Dourados
 -Nota de Resolução nº 1999 de 17/02/2023, no valor de R\$660.796,70;
 -Nota de Resolução nº 2000 de 17/02/2023, no valor de R\$132.195,48;

4. FUNDEB
 -Nota de Resolução nº 2016 de 28/02/2023, no valor de R\$1.726.316,72;

5. Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dds
 -Nota de Resolução nº 2017 de 28/02/2023, no valor de R\$2.398.660,00;

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
 MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

Assinado de forma digital por ANTONIO
 CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2023.04.05 11:07:50 -04'00'

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	103.090.968,57	100.155.997,88	108.226.685,83	104.527.475,72	107.396.960,60	121.832.183,75	105.138.142,02	114.628.523,55	101.995.684,02	144.134.508,86	121.820.917,96	189.913.020,38	1.422.861.069,14
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	95.295.697,08	92.295.866,00	99.920.771,56	96.194.889,96	99.057.556,94	113.366.275,74	96.674.116,07	106.169.863,63	93.516.993,56	132.127.271,65	112.780.309,27	181.054.346,19	1.318.453.957,65
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.795.271,49	7.860.131,88	8.305.914,27	8.332.585,76	8.339.403,66	8.465.908,01	8.464.025,95	8.458.659,92	8.478.690,46	12.007.237,21	9.040.608,69	8.858.674,19	104.407.111,49

Nº	DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		Em 31 de Dezembro (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
4	DESPESAS CORRENTES ²	80.989.109,12	82.404.092,92	89.459.114,42	90.734.724,70	86.692.398,63	98.431.903,53	106.701.785,02	97.253.779,71	133.523.675,63	119.392.576,15	58.235.681,32	90.563.500,99	1.134.382.342,14	63.149.008,42	2.968.958,65	1.194.562.391,91
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	69.107.635,16	69.906.254,24	76.627.381,84	75.770.069,39	73.746.431,27	83.359.761,24	82.622.346,19	83.638.237,60	116.409.505,67	105.233.126,10	51.845.689,92	75.744.693,17	964.011.131,79	53.802.003,76	2.968.958,65	1.014.844.176,90
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.881.473,96	12.497.838,68	12.831.732,58	14.964.655,31	12.945.967,36	15.072.142,29	24.079.438,83	13.615.542,11	17.114.169,96	14.159.450,05	6.389.991,40	14.818.807,82	170.371.210,35	9.347.004,66	0,00	179.718.215,01

Nº	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (F) = ((E) / (A) * 100)	Valor
7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	83,95

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.05 11:00:45 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.05 11:08:39 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.319.521.129,00	1.417.271.678,79	322.928.757,05	322.928.757,05	81,77	1.094.342.921,74	134.451.591,74	134.451.591,74	86,37	1.282.820.087,05
2	01 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	02 - Judiciária	45.342.533,99	45.342.533,99	9.225.886,09	9.225.886,09	2,33	36.116.647,90	4.299.861,45	4.299.861,45	2,76	41.042.672,54
5	031 - Ação Legislativa	35.342.533,99	35.342.533,99	7.993.365,71	7.993.365,71	2,02	27.349.168,28	3.067.611,07	3.067.611,07	1,97	32.274.922,92
6	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000.000,00	10.000.000,00	1.232.520,38	1.232.520,38	0,31	8.767.479,62	1.232.250,38	1.232.250,38	0,79	8.767.749,62
7	04 - Administração	104.778.900,00	101.815.669,94	19.836.306,43	19.836.306,43	5,03	81.979.363,51	10.019.086,98	10.019.086,98	6,43	91.796.582,96
8	122 - Administração Geral	68.685.900,00	69.078.669,94	13.170.798,09	13.170.798,09	3,34	55.907.871,85	7.332.649,48	7.332.649,48	4,71	61.746.020,46
9	123 - Administração Financeira	3.673.000,00	3.673.000,00	598.650,58	598.650,58	0,15	3.074.349,42	596.650,58	596.650,58	0,38	3.076.349,42
10	124 - Controle Interno	1.619.000,00	1.619.000,00	237.822,74	237.822,74	0,06	1.381.177,26	237.822,74	237.822,74	0,15	1.381.177,26
11	126 - Tecnologia da Informação	3.055.000,00	3.699.000,00	1.443.712,21	1.443.712,21	0,37	2.255.287,79	0,00	0,00	0,00	3.699.000,00
12	128 - Formação de Recursos Humanos	102.000,00	102.000,00	17.800,00	17.800,00	0,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
13	129 - Administração de Receitas	13.053.000,00	9.053.000,00	1.063.021,35	1.063.021,35	0,27	7.989.978,65	1.053.021,35	1.053.021,35	0,68	7.999.978,65
14	131 - Comunicação Social	6.591.000,00	6.591.000,00	3.304.501,46	3.304.501,46	0,84	3.286.498,54	798.942,83	798.942,83	0,51	5.792.057,17
15	451 - Infra-estrutura Urbana	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
16	06 - Segurança Pública	26.156.500,00	26.156.500,00	3.589.312,19	3.589.312,19	0,91	22.567.187,81	3.467.438,14	3.467.438,14	2,23	22.689.061,86
17	181 - Policiamento	25.901.000,00	25.901.000,00	3.588.512,19	3.588.512,19	0,91	22.312.487,81	3.467.438,14	3.467.438,14	2,23	22.433.561,86
18	182 - Defesa Civil	255.500,00	255.500,00	800,00	800,00	0,00	254.700,00	0,00	0,00	0,00	255.500,00
19	08 - Assistência Social	28.029.997,00	28.029.997,00	3.004.792,86	3.004.792,86	0,76	25.025.204,14	2.872.153,33	2.872.153,33	1,85	25.157.843,67
20	122 - Administração Geral	4.752.689,00	4.752.689,00	581.523,18	581.523,18	0,15	4.171.165,82	577.672,68	577.672,68	0,37	4.175.016,32
21	124 - Controle Interno	495.536,00	495.536,00	60.659,93	60.659,93	0,02	434.876,07	60.659,93	60.659,93	0,04	434.876,07
22	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.931.429,00	1.931.429,00	291.541,36	291.541,36	0,07	1.639.887,64	291.541,36	291.541,36	0,19	1.639.887,64
23	244 - Assistência Comunitária	20.850.343,00	20.850.343,00	2.071.068,39	2.071.068,39	0,52	18.779.274,61	1.942.279,36	1.942.279,36	1,25	18.908.063,64
24	09 - Previdência Social	141.348.529,00	154.120.629,00	39.859.178,54	39.859.178,54	10,09	114.261.450,46	19.967.356,54	19.967.356,54	12,83	134.153.272,46
25	271 - Previdência Básica	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00
26	272 - Previdência do Regime Estatutário	139.618.529,00	152.390.629,00	39.859.178,54	39.859.178,54	10,09	112.531.450,46	19.967.356,54	19.967.356,54	12,83	132.423.272,46
27	10 - Saúde	302.153.382,00	351.624.199,38	104.849.915,05	104.849.915,05	26,55	246.774.284,33	40.485.619,59	40.485.619,59	26,01	311.138.579,79
28	122 - Administração Geral	19.583.060,00	33.241.842,46	4.165.346,92	4.165.346,92	1,05	29.076.495,54	3.386.250,07	3.386.250,07	2,18	29.855.592,39
29	124 - Controle Interno	176.040,00	176.040,00	85.503,41	85.503,41	0,02	90.536,59	24.990,49	24.990,49	0,02	151.049,51
30	301 - Atenção Básica	112.276.974,00	123.597.416,50	15.348.179,32	15.348.179,32	3,89	108.249.237,18	14.214.380,12	14.214.380,12	9,13	109.383.036,38
31	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.796.471,00	159.103.970,45	79.755.906,48	79.755.906,48	20,20	79.348.063,97	19.842.268,35	19.842.268,35	12,75	139.261.702,10
32	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	10.937.291,00	13.464.582,42	2.335.544,87	2.335.544,87	0,59	11.129.037,55	131.765,16	131.765,16	0,08	13.332.817,26
33	304 - Vigilância Sanitária	11.575.670,00	15.211.462,08	1.230.188,99	1.230.188,99	0,31	13.981.273,09	1.103.979,36	1.103.979,36	0,71	14.107.482,72
34	305 - Vigilância Epidemiológica	6.807.876,00	6.828.885,47	1.929.245,06	1.929.245,06	0,49	4.899.640,41	1.781.986,04	1.781.986,04	1,14	5.046.899,43
35	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	12 - Educação	360.846.084,00	362.322.400,72	57.479.501,93	57.479.501,93	14,56	304.842.898,79	39.291.150,61	39.291.150,61	25,24	323.031.250,11
37	306 - Alimentação e Nutrição	9.011.000,00	9.011.000,00	0,00	0,00	0,00	9.011.000,00	0,00	0,00	0,00	9.011.000,00
38	361 - Ensino Fundamental	261.336.084,00	268.746.400,72	40.469.843,48	40.469.843,48	10,25	228.276.557,24	32.465.593,38	32.465.593,38	20,86	236.280.807,34
39	365 - Educação Infantil	89.398.000,00	83.464.000,00	17.009.658,45	17.009.658,45	4,31	66.454.341,55	6.825.557,23	6.825.557,23	4,38	76.638.442,77
40	367 - Educação Especial	1.101.000,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00
41	368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	13 - Cultura	3.807.000,00	3.807.000,00	241.597,81	241.597,81	0,06	3.565.402,19	235.866,13	235.866,13	0,15	3.571.133,87
43	122 - Administração Geral	1.790.000,00	1.790.000,00	241.597,81	241.597,81	0,06	1.548.402,19	235.866,13	235.866,13	0,15	1.554.133,87
44	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
45	392 - Difusão Cultural	1.837.000,00	1.837.000,00	0,00	0,00	0,00	1.837.000,00	0,00	0,00	0,00	1.837.000,00
46	14 - Direitos da Cidadania	2.509.407,00	2.509.407,00	9.039,97	9.039,97	0,00	2.500.367,03	1.156,50	1.156,50	0,00	2.508.250,50
47	241 - Assistência ao Idoso	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
48	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00

RREO

49	244 - Assistência Comunitária	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
50	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.226.407,00	1.226.407,00	9.039,97	9.039,97	0,00	1.217.367,03	1.156,50	1.156,50	0,00	1.225.250,50
51	15 - Urbanismo	171.628.769,01	172.027.429,01	39.523.088,19	39.523.088,19	10,01	132.504.340,82	6.110.559,73	6.110.559,73	3,93	165.916.869,28
52	122 - Administração Geral	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
53	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
54	451 - Infra-estrutura Urbana	82.049.559,01	82.049.559,01	17.055.178,55	17.055.178,55	4,32	64.994.380,46	867.060,45	867.060,45	0,56	81.182.498,56
55	452 - Serviços Urbanos	89.041.210,00	89.439.870,00	22.467.909,64	22.467.909,64	5,69	66.971.960,36	5.243.499,28	5.243.499,28	3,37	84.196.370,72
56	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	16 - Habitação	6.988.400,00	6.988.400,00	518.714,05	518.714,05	0,13	6.469.685,95	247.829,68	247.829,68	0,16	6.740.570,32
58	122 - Administração Geral	3.135.900,00	4.335.900,00	302.314,05	302.314,05	0,08	4.033.585,95	247.829,68	247.829,68	0,16	4.088.070,32
59	481 - Habitação Rural	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
60	482 - Habitação Urbana	3.651.500,00	2.451.500,00	216.400,00	216.400,00	0,05	2.235.100,00	0,00	0,00	0,00	2.451.500,00
61	17 - Saneamento	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
62	512 - Saneamento Básico Urbano	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
63	18 - Gestão Ambiental	8.231.700,00	8.231.700,00	618.600,16	618.600,16	0,16	7.613.099,84	614.600,16	614.600,16	0,39	7.617.099,84
64	122 - Administração Geral	6.491.700,00	6.491.700,00	614.540,16	614.540,16	0,16	5.877.159,84	614.540,16	614.540,16	0,39	5.877.159,84
65	541 - Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
66	542 - Controle Ambiental	1.040.000,00	1.040.000,00	4.060,00	4.060,00	0,00	1.035.940,00	60,00	60,00	0,00	1.039.940,00
67	20 - Agricultura	10.647.400,00	10.647.400,00	949.404,34	949.404,34	0,24	9.697.995,66	477.905,34	477.905,34	0,31	10.169.494,66
68	122 - Administração Geral	10.647.400,00	10.647.400,00	949.404,34	949.404,34	0,24	9.697.995,66	477.905,34	477.905,34	0,31	10.169.494,66
69	22 - Indústria	650.000,00	652.225,14	2.264,26	2.264,26	0,00	649.960,88	2.264,26	2.264,26	0,00	649.960,88
70	661 - Promoção Industrial	650.000,00	652.225,14	2.264,26	2.264,26	0,00	649.960,88	2.264,26	2.264,26	0,00	649.960,88
71	23 - Comércio e Serviços	8.439.000,00	8.439.000,00	238.386,93	238.386,93	0,06	8.200.613,07	235.386,93	235.386,93	0,15	8.203.613,07
72	122 - Administração Geral	8.363.000,00	8.363.000,00	238.386,93	238.386,93	0,06	8.124.613,07	235.386,93	235.386,93	0,15	8.127.613,07
73	695 - Turismo	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
74	25 - Energia	27.100.000,00	42.733.012,14	20.556.551,48	20.556.551,48	5,21	22.176.460,66	1.643.988,74	1.643.988,74	1,06	41.089.023,40
75	752 - Energia Elétrica	27.100.000,00	42.733.012,14	20.556.551,48	20.556.551,48	5,21	22.176.460,66	1.643.988,74	1.643.988,74	1,06	41.089.023,40
76	27 - Desporto e Lazer	4.303.500,00	5.846.492,18	1.458.560,48	1.458.560,48	0,36	4.387.931,70	1.281.058,27	1.281.058,27	0,82	4.565.433,91
77	122 - Administração Geral	2.595.000,00	2.595.000,00	452.460,48	452.460,48	0,11	2.142.539,52	333.458,27	333.458,27	0,21	2.261.541,73
78	451 - Infra-estrutura Urbana	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
79	811 - Desporto de Rendemento	464.000,00	1.464.000,00	1.006.100,00	1.006.100,00	0,25	457.900,00	947.600,00	947.600,00	0,61	516.400,00
80	812 - Desporto Comunitário	969.500,00	1.512.492,18	0,00	0,00	0,00	1.512.492,18	0,00	0,00	0,00	1.512.492,18
81	28 - Encargos Especiais	9.900.000,00	29.317.656,29	20.967.656,29	20.967.656,29	5,31	8.350.000,00	3.198.309,36	3.198.309,36	2,05	26.119.346,93
82	843 - Serviço da Dívida Interna	9.900.000,00	29.317.656,29	20.967.656,29	20.967.656,29	5,31	8.350.000,00	3.198.309,36	3.198.309,36	2,05	26.119.346,93
83	99 - Reservas	52.360.027,00	52.360.027,00	0,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00	0,00	0,00	52.360.027,00
84	997 - Reserva do RPPS	47.760.027,00	47.760.027,00	0,00	0,00	0,00	47.760.027,00	0,00	0,00	0,00	47.760.027,00
85	999 - Reserva de Contingência	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
86	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	145.478.871,00	143.794.082,09	71.963.611,40	71.963.611,40	18,22	71.830.470,69	21.208.799,22	21.208.799,22	13,64	122.585.282,87
87	02 - Judiciária	755.000,00	755.000,00	510.500,00	510.500,00	0,13	244.500,00	40.127,77	40.127,77	0,03	714.872,23
88	031 - Ação Legislativa	755.000,00	755.000,00	510.500,00	510.500,00	0,13	244.500,00	40.127,77	40.127,77	0,03	714.872,23
89	04 - Administração	4.833.100,00	4.833.100,00	681.013,28	681.013,28	0,17	4.152.086,72	681.013,28	681.013,28	0,43	4.152.086,72
90	122 - Administração Geral	3.210.100,00	3.210.100,00	507.603,81	507.603,81	0,13	2.702.496,19	507.603,81	507.603,81	0,33	2.702.496,19
91	123 - Administração Financeira	250.000,00	250.000,00	37.970,90	37.970,90	0,01	212.029,10	37.970,90	37.970,90	0,02	212.029,10
92	124 - Controle Interno	105.000,00	105.000,00	17.779,24	17.779,24	0,00	87.220,76	17.779,24	17.779,24	0,01	87.220,76
93	129 - Administração de Receitas	1.220.000,00	1.220.000,00	111.801,13	111.801,13	0,03	1.108.198,87	111.801,13	111.801,13	0,07	1.108.198,87
94	131 - Comunicação Social	48.000,00	48.000,00	5.858,20	5.858,20	0,00	42.141,80	5.858,20	5.858,20	0,00	42.141,80
95	06 - Segurança Pública	3.200.000,00	3.200.000,00	454.269,61	454.269,61	0,12	2.745.730,39	454.269,61	454.269,61	0,29	2.745.730,39
96	181 - Policiamento	3.200.000,00	3.200.000,00	454.269,61	454.269,61	0,12	2.745.730,39	454.269,61	454.269,61	0,29	2.745.730,39
97	08 - Assistência Social	2.129.707,00	2.129.707,00	262.039,86	262.039,86	0,06	1.867.667,14	262.039,86	262.039,86	0,17	1.867.667,14
98	122 - Administração Geral	405.363,00	405.363,00	42.350,16	42.350,16	0,01	363.012,84	42.350,16	42.350,16	0,03	363.012,84
99	124 - Controle Interno	30.868,00	30.868,00	4.076,96	4.076,96	0,00	26.791,04	4.076,96	4.076,96	0,00	26.791,04
100	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	87.600,00	87.600,00	14.012,85	14.012,85	0,00	73.587,15	14.012,85	14.012,85	0,01	73.587,15
101	244 - Assistência Comunitária	1.605.876,00	1.605.876,00	201.599,89	201.599,89	0,05	1.404.276,11	201.599,89	201.599,89	0,13	1.404.276,11
102	09 - Previdência Social	5.563.000,00	3.897.000,60	3.356.092,86	3.356.092,86	0,85	540.907,74	1.705.569,20	1.705.569,20	1,10	2.191.431,40
103	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.563.000,00	3.897.000,60	3.356.092,86	3.356.092,86	0,85	540.907,74	1.705.569,20	1.705.569,20	1,10	2.191.431,40

RREO

104	10 - Saúde	92.375.278,00	92.356.488,49	56.283.125,19	56.283.125,19	14,25	36.073.363,30	10.959.492,94	10.959.492,94	7,04	81.396.995,55
105	122 - Administração Geral	14.404.400,00	14.404.400,00	13.759.961,95	13.759.961,95	3,48	644.438,05	2.455.130,37	2.455.130,37	1,58	11.949.269,63
106	124 - Controle Interno	20.100,00	20.100,00	1.987,78	1.987,78	0,00	18.112,22	1.987,78	1.987,78	0,00	18.112,22
107	301 - Atenção Básica	4.800.000,00	4.800.000,00	1.037.030,86	1.037.030,86	0,26	3.762.969,14	1.037.030,86	1.037.030,86	0,67	3.762.969,14
108	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.678.215,00	71.678.215,00	41.208.901,57	41.208.901,57	10,44	30.469.313,43	7.190.100,90	7.190.100,90	4,62	64.488.114,10
109	304 - Vigilância Sanitária	812.568,00	812.568,00	100.792,73	100.792,73	0,03	711.775,27	100.792,73	100.792,73	0,06	711.775,27
110	305 - Vigilância Epidemiológica	659.995,00	641.205,49	174.450,30	174.450,30	0,04	466.755,19	174.450,30	174.450,30	0,11	466.755,19
111	12 - Educação	34.761.916,00	34.761.916,00	10.140.690,43	10.140.690,43	2,57	24.621.225,57	6.830.406,39	6.830.406,39	4,38	27.931.509,61
112	361 - Ensino Fundamental	29.158.916,00	29.158.916,00	9.308.232,18	9.308.232,18	2,36	19.850.683,82	5.997.948,14	5.997.948,14	3,85	23.160.967,86
113	365 - Educação Infantil	5.603.000,00	5.603.000,00	832.458,25	832.458,25	0,21	4.770.541,75	832.458,25	832.458,25	0,53	4.770.541,75
114	13 - Cultura	70.000,00	70.000,00	9.809,04	9.809,04	0,00	60.190,96	9.809,04	9.809,04	0,01	60.190,96
115	122 - Administração Geral	70.000,00	70.000,00	9.809,04	9.809,04	0,00	60.190,96	9.809,04	9.809,04	0,01	60.190,96
116	15 - Urbanismo	1.090.870,00	1.090.870,00	148.862,17	148.862,17	0,04	942.007,83	148.862,17	148.862,17	0,10	942.007,83
117	452 - Serviços Urbanos	1.090.870,00	1.090.870,00	148.862,17	148.862,17	0,04	942.007,83	148.862,17	148.862,17	0,10	942.007,83
118	16 - Habitação	125.000,00	125.000,00	13.274,61	13.274,61	0,00	111.725,39	13.274,61	13.274,61	0,01	111.725,39
119	122 - Administração Geral	125.000,00	125.000,00	13.274,61	13.274,61	0,00	111.725,39	13.274,61	13.274,61	0,01	111.725,39
120	18 - Gestão Ambiental	250.000,00	250.000,00	60.154,68	60.154,68	0,02	189.845,32	60.154,68	60.154,68	0,04	189.845,32
121	122 - Administração Geral	250.000,00	250.000,00	60.154,68	60.154,68	0,02	189.845,32	60.154,68	60.154,68	0,04	189.845,32
122	20 - Agricultura	200.000,00	200.000,00	25.452,55	25.452,55	0,01	174.547,45	25.452,55	25.452,55	0,02	174.547,45
123	122 - Administração Geral	200.000,00	200.000,00	25.452,55	25.452,55	0,01	174.547,45	25.452,55	25.452,55	0,02	174.547,45
124	23 - Comércio e Serviços	60.000,00	60.000,00	9.606,33	9.606,33	0,00	50.393,67	9.606,33	9.606,33	0,01	50.393,67
125	122 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.606,33	9.606,33	0,00	50.393,67	9.606,33	9.606,33	0,01	50.393,67
126	27 - Desporto e Lazer	65.000,00	65.000,00	8.720,79	8.720,79	0,00	56.279,21	8.720,79	8.720,79	0,01	56.279,21
127	122 - Administração Geral	65.000,00	65.000,00	8.720,79	8.720,79	0,00	56.279,21	8.720,79	8.720,79	0,01	56.279,21
	Total	1.465.000.000,00	1.561.065.760,88	394.892.368,45	394.892.368,45	99,99	1.166.173.392,43	155.660.390,96	155.660.390,96	100,01	1.405.405.369,92

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.04.05 11:01:57 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.05 11:09:07 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
Dourados/MS

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	101.205.256,87	98.466.563,58	106.108.248,08	102.063.594,06	104.160.974,55	119.777.608,07	101.931.634,68	113.167.986,87	99.211.329,62	138.027.665,95	119.968.076,83	193.039.257,26	1.397.128.196,42	1.368.786.702,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.146.652,78	21.153.870,37	22.346.243,07	22.234.259,41	24.496.527,77	26.161.499,02	27.034.781,61	24.955.306,22	25.284.923,49	29.649.524,25	40.130.390,74	82.178.498,33	367.772.477,06	353.466.292,99
3	IPTU	4.794.466,06	4.030.758,34	4.437.164,54	3.772.398,36	4.059.918,26	4.281.316,51	4.968.425,80	3.859.544,68	3.629.037,54	2.962.668,54	18.194.744,14	61.809.255,46	120.799.698,23	114.495.000,00
4	ISS	9.595.834,94	8.120.755,81	9.173.101,87	9.751.339,37	10.140.298,00	10.918.845,34	12.037.610,67	11.707.056,72	10.919.432,64	12.137.573,10	10.553.290,81	9.900.289,20	124.955.428,47	126.436.092,99
5	ITBI	2.511.270,02	1.920.534,72	2.168.602,20	1.777.149,89	2.471.441,18	3.467.456,43	2.450.668,85	1.882.162,20	3.258.203,76	2.622.776,11	2.567.988,20	1.436.608,90	28.534.862,46	30.000.000,00
6	IRRF	3.619.634,05	3.755.680,89	4.388.355,95	4.516.244,93	4.702.062,86	4.538.384,85	4.871.683,30	4.954.561,29	5.036.062,70	9.382.350,44	5.995.881,23	4.863.119,48	60.624.021,97	50.800.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.625.447,71	3.326.140,61	2.179.018,51	2.417.126,86	3.122.807,47	2.955.495,89	2.706.392,99	2.551.981,33	2.442.186,85	2.544.156,06	2.818.486,36	4.169.225,29	32.858.465,93	31.735.200,00
8	CONTRIBUIÇÕES	5.353.413,32	5.888.280,22	5.542.668,96	6.116.882,20	5.478.533,83	5.508.444,21	5.719.222,53	5.490.024,01	5.292.337,63	8.424.115,16	6.070.803,20	6.113.466,34	70.998.191,61	74.650.800,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	4.532.757,60	2.921.823,49	2.992.200,65	3.558.552,07	3.118.500,52	6.803.714,07	4.483.804,60	3.362.152,72	3.981.327,38	13.667.116,62	3.524.739,32	6.415.780,72	59.362.469,76	15.997.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.159.876,08	2.539.237,97	2.609.362,62	3.165.826,74	2.743.127,06	6.415.197,09	4.093.872,74	2.974.085,55	3.590.646,11	13.276.098,69	3.123.089,69	6.017.958,25	54.708.378,59	11.545.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	372.881,52	382.585,52	382.838,03	392.725,33	375.373,46	388.516,98	389.931,86	388.067,17	390.681,27	391.017,93	401.649,63	397.822,47	4.654.091,17	4.452.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	10.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.285.057,90	67.504.005,30	74.421.343,50	69.331.152,44	69.713.908,21	79.267.871,91	63.368.679,22	78.158.339,86	63.331.600,73	84.711.839,88	69.268.147,98	97.414.106,91	884.776.053,84	908.965.954,01
16	Cota-Parte do FPM	8.230.737,93	9.756.338,97	10.852.953,50	10.155.009,09	13.668.003,31	9.926.419,42	9.131.083,18	8.687.916,78	10.919.129,90	16.966.138,30	10.812.257,94	14.700.660,40	133.806.648,72	142.740.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	18.611.427,95	16.751.759,65	17.181.181,48	15.834.915,13	14.740.792,60	20.296.646,90	15.391.787,97	19.467.000,75	15.593.734,32	15.958.755,47	20.780.164,77	15.815.040,56	206.423.207,55	225.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	2.495.845,09	4.265.159,60	2.769.759,75	3.229.060,38	1.939.067,56	1.741.294,83	1.555.924,64	1.271.535,95	989.176,59	827.428,00	3.672.340,26	29.321.934,45	54.078.527,10	55.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	209.788,42	80.230,04	133.488,25	124.536,27	128.002,58	92.300,89	1.103.318,23	5.564.163,19	969.639,85	1.029.738,78	674.075,18	86.920,31	10.196.201,99	10.000.000,00
20	Transferências da LC 61/1989	136.708,43	139.036,43	73.917,02	104.288,67	107.496,26	85.623,97	112.956,76	115.282,01	83.827,52	119.101,52	103.148,93	73.557,59	1.254.945,11	1.700.000,00
21	Transferências do FUNDEB	17.867.836,68	16.941.628,64	17.660.590,06	16.222.840,19	14.897.422,25	19.222.614,46	14.966.421,15	20.408.282,52	16.401.387,88	17.661.108,50	21.937.402,19	21.188.492,53	215.376.027,05	221.737.400,00
22	Outras Transferências Correntes	20.732.713,40	19.569.851,97	25.749.453,44	23.660.502,71	24.233.123,65	27.902.971,44	21.107.187,29	22.644.158,66	18.374.704,67	32.149.569,31	11.288.758,71	16.227.501,07	263.640.496,32	252.788.554,01
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	887.375,27	998.584,20	805.791,90	822.747,94	1.353.504,22	1.183.078,86	1.325.146,72	1.202.164,06	1.321.140,39	1.575.070,04	973.995,59	917.404,96	13.366.004,15	15.696.655,00
24	DEDUÇÕES (II)	10.104.876,80	9.976.224,03	9.544.113,46	10.091.495,68	8.572.269,71	13.242.776,47	10.190.792,11	10.933.536,12	9.642.045,28	23.882.723,20	11.658.574,03	19.194.690,68	147.034.117,57	140.034.600,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.135.767,79	3.390.112,42	3.353.345,76	3.658.872,05	3.356.235,20	3.628.918,77	3.797.400,90	3.629.313,78	3.633.442,53	7.171.017,58	4.178.007,44	3.983.261,74	46.915.695,96	47.602.900,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	2.919,09	2.784,81	2.646,42	2.565,28	111.904,15	3.467,09	3.551,96	3.701,40	3.591,54	445.739,39	5.651,39	6.658,05	595.180,57	55.400,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.056.630,13	412.629,22	644,76	561.354,25	712,75	3.199.058,28	1.132.320,64	302.397,70	310.675,15	10.365.571,93	287.147,64	3.219.859,82	20.849.002,27	7.488.300,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.909.559,79	6.170.697,58	6.187.476,52	5.868.704,10	5.103.417,61	6.411.332,33	5.257.518,61	6.998.123,24	5.694.336,06	5.900.394,30	7.187.767,56	11.984.911,07	78.674.238,77	84.888.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	91.100.380,07	88.490.339,55	96.564.134,62	91.972.098,38	95.588.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	108.309.502,80	173.844.566,58	1.250.094.078,85	1.228.752.102,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	640.000,00	150.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	91.100.380,07	87.850.339,55	96.414.134,62	91.972.098,38	95.188.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	108.309.502,80	173.844.566,58	1.248.904.078,85	1.228.752.102,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	91.100.380,07	87.850.339,55	96.414.134,62	91.972.098,38	95.188.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	108.309.502,80	173.844.566,58	1.248.904.078,85	1.228.752.102,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.05 11:02:19 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.05 11:09:29 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	153.922.027,00	28.433.386,89
2	Receita de Contribuições dos Segurados	47.602.900,00	8.148.052,05
3	Ativo	46.150.900,00	7.811.058,27
4	Inativo	1.366.000,00	320.856,06
5	Pensionista	86.000,00	16.137,72
6	Receita de Contribuições Patronais	54.480.915,00	9.714.352,21
7	Ativo	54.480.915,00	9.714.352,21
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	7.488.300,00	3.472.086,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	7.488.300,00	3.472.086,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	44.349.912,00	7.098.896,63
16	Compensação Financeira entre os regimes	7.500,00	5.218,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	44.336.064,00	7.091.993,99
18	Demais Receitas Correntes	6.348,00	1.684,64
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	109.585.963,00	21.341.392,90

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	106.152.000,00	13.321.717,93	13.321.717,93	8.341.167,40	0,00
25	Aposentadorias	99.735.000,00	12.316.240,40	12.316.240,40	7.744.369,44	0,00
26	Pensões por Morte	6.417.000,00	1.005.477,53	1.005.477,53	596.797,96	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	710,04	710,04	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	10.000,00	10.000,00	710,04	710,04	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	106.162.000,00	13.331.717,93	13.322.427,97	8.341.877,44	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	3.423.963,00	8.009.674,97	8.018.964,93	12.999.515,46	0,00

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	47.760.027,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
----	---	--------------------

RREO

34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	861.002,99
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	197.761,45
39	Investimentos e Aplicações	660.669.128,02
40	Outros Bens e Direitos	47.341.546,98

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
----	---	-------------

RREO

73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

Nº	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	7.250.529,00	1.154.035,20
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	7.250.529,00	1.154.035,20

Nº	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	6.564.509,00	2.285.446,89	770.003,52	429.847,25	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	2.758.000,00	377.983,60	377.983,60	246.489,48	0,00
80	Demais Despesas Correntes	3.806.509,00	1.907.463,29	392.019,92	183.357,77	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	686.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.250.529,00	2.285.446,89	770.003,52	429.847,25	0,00

Nº	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	(1.131.411,69)	384.031,68	724.187,95	0,00

Nº	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.703,80
85	Investimentos e Aplicações	2.016.415,43
86	Outros Bens e Direitos	38.145,74

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	10.022.000,00	1.249.932,80	1.249.932,80	757.524,68	0,00
91	Pensões	3.103.050,00	472.073,18	472.073,18	282.628,07	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	13.125.050,00	1.722.005,98	1.722.005,98	1.040.152,75	0,00

Nº	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	(13.125.050,00)	(1.722.005,98)	(1.722.005,98)	(1.040.152,75)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2023.04.05 11:02:48 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal
 Dourados/MS

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2023.04.05 11:09:50 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.228.745.754,00	282.146.516,25
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.466.292,99	122.308.889,07
3	IPTU	114.495.000,00	80.003.999,60
4	ISS	126.436.092,99	20.453.580,01
5	ITBI	30.000.000,00	4.004.597,10
6	IRRF	50.800.000,00	10.859.000,71
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.735.200,00	6.987.711,65
8	Contribuições	27.000.000,00	4.015.908,92
9	Receita Patrimonial	8.508.700,00	6.433.512,58
10	Aplicações Financeiras (II)	4.056.700,00	5.634.040,48
11	Outras Receitas Patrimoniais	4.452.000,00	799.472,10
12	Transferências Correntes	824.077.954,01	147.509.576,26
13	Cota-Parte do FPM	116.192.000,00	20.410.334,75
14	Cota-Parte do ICMS	180.000.000,00	29.276.164,31
15	Cota-Parte do IPVA	44.000.000,00	26.395.419,77
16	Cota-Parte do ITR	8.000.000,00	608.796,41
17	Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	176.706,52
18	Transferências do FUNDEB	221.737.400,00	43.125.894,72
19	Outras Transferências Correntes	252.788.554,01	27.516.259,78
20	Demais Receitas Correntes	15.692.807,00	1.878.629,42
21	Outras Receitas Financeiras (III)	64.000,00	520,22
22	Receitas Correntes Restantes	15.628.807,00	1.878.109,20
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.224.625.054,00	276.511.955,55
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	75.081.690,00	1.699.491,88
27	Operações de Crédito (VIII)	47.181.200,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	1.493.000,00	46.397,27
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	1.493.000,00	46.397,27
33	Transferências de Capital	26.407.490,00	1.653.094,61
34	Convênios	25.105.490,00	1.452.470,94
35	Outras Transferências de Capital	1.302.000,00	200.623,67
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.900.490,00	1.699.491,88
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.252.525.544,00	278.211.447,43
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.252.525.544,00	278.211.447,43

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023
----	--------------------	--------------------	---------------------

RREO

		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)	
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.106.040.040,77	297.797.087,13	125.655.941,82	115.671.597,77	7.860.969,39	34.188.718,33	33.130.486,13
45	Pessoal e Encargos Sociais	648.319.280,41	95.646.433,89	90.485.122,87	83.775.428,29	6.669.623,05	18.368,57	18.368,57
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	457.570.760,36	202.150.653,24	35.170.818,95	31.896.169,48	1.191.346,34	34.170.349,76	33.112.117,56
48	DESAPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.105.890.040,77	297.797.087,13	125.655.941,82	115.671.597,77	7.860.969,39	34.188.718,33	33.130.486,13
49	DESAPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	112.726.509,00	15.617.164,82	14.092.431,49	8.771.724,69	5.388.449,54	105.414,10	105.414,10
50	DESAPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESAPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	193.187.403,23	32.968.054,68	2.900.591,39	2.869.391,39	81.482,00	791.424,48	768.753,48
52	Investimentos	167.517.203,23	20.868.054,68	898.260,45	867.060,45	81.482,00	791.424,48	768.753,48
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	25.670.200,00	12.100.000,00	2.002.330,94	2.002.330,94	0,00	0,00	0,00
59	DESAPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	218.857.603,23	45.068.054,68	4.902.922,33	4.871.722,33	81.482,00	791.424,48	768.753,48
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESAPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	686.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESAPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESAPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.442.760.173,00	358.482.306,63	144.651.295,64	129.315.044,79	13.330.900,93	35.085.556,91	34.004.653,71
64	DESAPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.329.347.644,00	342.865.141,81	130.558.864,15	120.543.320,10	7.942.451,39	34.980.142,81	33.899.239,61

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	101.560.848,00
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	115.826.436,33

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	73.179.063,39

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	115.826.436,33

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	151.206.164,36	145.243.216,16
72	DEDUÇÕES (XL)	268.533.772,32	397.145.224,59
73	Disponibilidade de Caixa	268.533.772,32	397.145.224,59
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	299.108.913,91	414.566.920,89
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.233.501,31	2.235.464,43
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.341.640,28	15.186.231,87
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(117.327.607,96)	(251.902.008,43)

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	134.574.400,47

RREO

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	77.963.073,39

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	11.998.036,88
82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	146.572.437,35

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	Até o Bimestre/ 2023
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	146.572.437,35

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.065.760,88
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	96.065.760,88
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	47.760.027,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.05 11:10:12 -04'00'

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1,00

Nº	PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	843.676,80	8.352.469,24	8.302.697,24	0,00	893.448,80	2.806.087,40	68.032.154,65	28.310.284,93	26.968.269,30	3.427.286,05	40.442.686,70	41.336.135,50
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	843.676,80	8.352.469,24	8.302.697,24	0,00	893.448,80	2.806.087,40	63.029.633,77	27.868.263,40	26.526.247,77	3.427.286,05	35.882.187,35	36.775.636,15
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	257.636,12	1.595.995,38	1.595.995,38	0,00	257.636,12	2.451.829,75	41.948.868,44	17.636.623,63	17.278.782,84	2.131.778,07	24.990.137,28	25.247.773,40
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.510.697,38	1.510.697,38	0,00	0,00	17.678,05	582.832,76	18.368,57	18.368,57	487.043,58	95.098,66	95.098,66
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.636,12	0,00	0,00	0,00	257.636,12	1.000.386,03	32.143.996,32	16.521.983,24	16.210.953,45	1.644.734,49	15.288.694,41	15.546.330,53
7	INVESTIMENTOS	0,00	85.298,00	85.298,00	0,00	0,00	1.433.765,67	9.222.039,36	1.096.271,82	1.049.460,82	0,00	9.606.344,21	9.606.344,21
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	586.040,68	6.756.473,86	6.706.701,86	0,00	635.812,68	354.257,65	21.080.765,33	10.231.639,77	9.247.464,93	1.295.507,98	10.892.050,07	11.527.862,75
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.232.148,88	6.232.148,88	0,00	0,00	0,00	9.664,20	0,00	0,00	0,00	9.664,20	9.664,20
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	559.920,18	445.824,98	474.552,98	0,00	531.192,18	347.453,65	20.641.396,95	10.200.954,28	9.216.779,44	1.295.507,98	10.476.563,18	11.007.755,36
14	INVESTIMENTOS	26.120,50	78.500,00	0,00	0,00	104.620,50	6.804,00	429.704,18	30.685,49	30.685,49	0,00	405.822,69	510.443,19
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002.520,88	442.021,53	442.021,53	0,00	4.560.499,35	4.560.499,35
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002.520,88	442.021,53	442.021,53	0,00	4.560.499,35	4.560.499,35
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.113,53	414.853,53	414.853,53	0,00	9.260,00	9.260,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.578.407,35	27.168,00	27.168,00	0,00	4.551.239,35	4.551.239,35
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	5.032.019,69	5.032.019,69	0,00	0,00	0,00	9.347.004,66	9.282.488,53	9.282.488,53	0,00	64.516,13	64.516,13
26	TOTAL(III) = (I+II)	843.676,80	13.384.488,93	13.334.716,93	0,00	893.448,80	2.806.087,40	77.379.159,31	37.592.773,46	36.250.757,83	3.427.286,05	40.507.202,83	41.400.651,63

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.05 11:03:39 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.05 11:10:40 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 00778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	321.731.092,99	115.321.177,42
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.495.000,00	80.003.999,60
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000.000,00	4.004.597,10
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.436.092,99	20.453.580,01
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.800.000,00	10.859.000,71
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	434.440.000,00	96.040.100,39
7	2.1- Cota-Parte FPM	142.740.000,00	25.512.918,34
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	132.740.000,00	25.512.918,34
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	225.000.000,00	36.595.205,33
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	176.706,52
12	2.4- Cota-Parte ITR	10.000.000,00	760.995,49
13	2.5- Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	32.994.274,71
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	756.171.092,99	211.361.277,81

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))¹	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))¹	84.888.000,00	19.208.020,08

Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	104.154.773,25	33.632.299,37

Nº	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	222.000.000,00	43.458.027,20
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.000.000,00	43.458.027,20
21	6.1.1- Principal	221.737.400,00	43.125.894,72
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	262.600,00	332.132,48
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	136.849.400,00	23.917.874,64

Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor

RREO

37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.726.316,72
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.726.316,72
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	Valor
40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	45.184.343,92

Nº	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	223.726.016,72	24.641.295,96	24.641.295,96	22.531.335,74	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	175.145.016,72	24.636.247,77	24.636.247,77	22.526.287,55	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	55.101.800,00	7.658.015,48	7.658.015,48	7.088.928,58	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	120.043.216,72	16.978.232,29	16.978.232,29	15.437.358,97	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	48.581.000,00	5.048,19	5.048,19	5.048,19	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	14.768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	32.812.000,00	5.048,19	5.048,19	5.048,19	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.914.979,24	22.914.979,24	22.914.979,24	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.914.979,24	22.914.979,24	22.914.979,24	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.909.931,05	22.909.931,05	22.909.931,05	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado ¹⁰ (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.420.619,04	22.909.931,05	22.909.931,05	52,72
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.345.802,72	20.543.047,96	20.543.047,96	16.197.245,24	47,27

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior 2022 não Aplicado no Exercício Atual 2023 (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.834.599,96	1.726.316,72	1.726.316,72	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.834.599,96	1.726.316,72	1.726.316,72	0,00	0,00	0,00

RREO

70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	133.569.000,00	41.018.840,21	20.862.480,65	19.882.357,83	20.156.359,56
72	20.1- Educação Infantil	11.895.000,00	10.054.763,99	0,00	0,00	10.054.763,99
73	20.2- Ensino Fundamental	121.574.000,00	30.964.076,22	20.862.480,65	19.882.357,83	10.101.595,57
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	356.194.316,72	65.660.136,17	45.503.776,61	42.413.693,57	20.156.359,56
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.765.000,00	17.712.779,47	7.658.015,48	7.088.928,58	10.054.763,99
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	81.765.000,00	17.712.779,47	7.658.015,48	7.088.928,58	10.054.763,99
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	274.429.316,72	47.947.356,70	37.845.761,13	35.324.764,99	10.101.595,57

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	20.862.480,65
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	19.208.020,08
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	16.197.245,24
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	6.135,25
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	23.867.120,24

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	52.840.319,45	0,00	52.840.319,45	23.867.120,24	11,29

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.259.276,31	1.996.201,73	4.858.901,88	6.135,25	10.394.239,18
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.530.568,92	1.996.201,73	3.130.194,49	6.135,25	10.394.239,18
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.728.707,39	0,00	1.728.707,39	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.788.000,00	2.060.735,23
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	31.827.000,00	2.057.836,83
98	31.1.1- Salário-Educação	7.050.000,00	1.476.680,67
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	3.010.000,00	345.520,23
101	31.1.4 - PNATE	1.315.000,00	9.341,56
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.452.000,00	226.294,37
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.961.000,00	2.898,40
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

RREO

Nº	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	33.788.000,00	1.960.056,19	617.780,39	600.960,39	1.342.275,80
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.302.000,00	129.337,23	0,00	0,00	129.337,23
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.476.000,00	1.830.718,96	617.780,39	600.960,39	1.212.938,57
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	391.083.016,72	67.620.192,36	46.121.557,00	43.014.653,96	21.498.635,36
117	33.1- Despesas Correntes	357.926.516,72	62.361.427,36	46.090.357,00	43.014.653,96	16.271.070,36
118	33.1.1- Pessoal Ativo	282.680.716,72	40.977.410,76	40.977.410,76	37.918.527,72	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	75.245.800,00	21.384.016,60	5.112.946,24	5.096.126,24	16.271.070,36
122	33.2- Despesas de Capital	33.156.500,00	5.258.765,00	31.200,00	0,00	5.227.565,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	33.156.500,00	5.258.765,00	31.200,00	0,00	5.227.565,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	9.402.536,73	1.859.801,75
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	43.458.027,20	1.476.680,67
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.260.043,13	1.907.944,55
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.600.520,80	1.428.537,87
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.069.197,09)	3.731,38
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.531.323,71	1.432.269,25

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
 MENDONCA:01347396128
 Dados: 2023.04.05 11:04:04 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2023.04.05 11:11:00 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 00778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	321.731.092,99	321.731.092,99	115.321.177,42	35,84
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.495.000,00	114.495.000,00	80.003.999,60	69,88
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000.000,00	30.000.000,00	4.004.597,10	13,35
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	126.436.092,99	126.436.092,99	20.453.580,01	16,18
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	50.800.000,00	50.800.000,00	10.859.000,71	21,38
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	424.440.000,00	424.440.000,00	96.040.100,39	22,63
7	Cota-Parte FPM	132.740.000,00	132.740.000,00	25.512.918,34	19,22
8	Cota-Parte ITR	10.000.000,00	10.000.000,00	760.995,49	7,61
9	Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	32.994.274,71	59,99
10	Cota-Parte ICMS	225.000.000,00	225.000.000,00	36.595.205,33	16,26
11	Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	176.706,52	10,39
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	746.171.092,99	746.171.092,99	211.361.277,81	28,33

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	93.187.850,00	93.298.276,06	7.613.543,04	8,16	7.478.403,04	8,02	6.600.935,19	7,08
15	Despesas Correntes	93.157.850,00	93.126.909,28	7.584.576,52	8,14	7.478.403,04	8,03	6.600.935,19	7,09
16	Despesas de Capital	30.000,00	171.366,78	28.966,52	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	58.893.495,00	59.276.525,87	17.161.494,82	28,95	10.547.740,80	17,79	10.130.781,36	17,09
18	Despesas Correntes	58.893.495,00	58.997.215,17	16.896.452,78	28,64	10.547.740,80	17,88	10.130.781,36	17,17
19	Despesas de Capital	0,00	279.310,70	265.042,04	94,89	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.913.291,00	9.525.446,98	1.898.759,87	19,93	131.765,16	1,38	57.346,37	0,60
21	Despesas Correntes	8.871.291,00	9.483.446,98	1.898.759,87	20,02	131.765,16	1,39	57.346,37	0,60
22	Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.473.333,00	8.473.333,00	913.360,98	10,78	842.470,52	9,94	789.615,17	9,32
24	Despesas Correntes	8.472.333,00	8.377.324,83	913.360,98	10,90	842.470,52	10,06	789.615,17	9,43
25	Despesas de Capital	1.000,00	96.008,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.394.431,00	6.396.650,96	1.949.792,11	30,48	1.932.196,77	30,21	1.824.019,06	28,52
27	Despesas Correntes	6.394.431,00	6.396.650,96	1.949.792,11	30,48	1.932.196,77	30,21	1.824.019,06	28,52
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	34.137.600,00	34.921.595,28	18.011.900,06	51,58	5.868.358,71	16,80	4.614.826,65	13,21
33	Despesas Correntes	34.112.600,00	33.756.595,28	18.011.900,06	53,36	5.868.358,71	17,38	4.614.826,65	13,67
34	Despesas de Capital	25.000,00	1.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	210.000.000,00	211.891.828,15	47.548.850,88	22,44	26.800.935,00	12,65	24.017.523,80	11,33

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	47.548.850,88	26.800.935,00	24.017.523,80
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	47.548.850,88	26.800.935,00	24.017.523,80

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA
----	-----------------------	---------

RREO

		REALIZADA
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	31.704.191,67
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	15.844.659,21	(4.903.256,67)	(7.686.667,87)

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,50	12,68

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	174.019.170,00	174.019.170,00	22.012.765,79	12,65
63	Proveniente da União	111.068.283,00	111.068.283,00	12.208.286,53	10,99
64	Proveniente dos Estados	62.950.887,00	62.950.887,00	9.804.479,26	15,57
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.703.500,00	2.703.500,00	1.373.407,77	50,80

RREO

68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	176.722.670,00	176.722.670,00	23.386.173,56	13,23
----	---	----------------	----------------	---------------	-------

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.889.124,00	35.099.140,44	8.771.667,14	24,99	7.773.007,94	22,15	7.767.194,20	22,13
70	Despesas Correntes	16.888.124,00	27.586.634,23	8.771.667,14	31,80	7.773.007,94	28,18	7.767.194,20	28,16
71	Despesas de Capital	7.001.000,00	7.512.506,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.581.191,00	171.505.659,58	103.803.313,23	60,52	16.484.628,45	9,61	16.151.520,13	9,42
73	Despesas Correntes	148.981.101,00	164.403.791,78	103.560.671,11	62,99	16.484.628,45	10,03	16.151.520,13	9,82
74	Despesas de Capital	4.600.090,00	7.101.867,80	242.642,12	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.024.000,00	3.939.135,44	436.785,00	11,10	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	2.024.000,00	3.939.135,44	436.785,00	11,10	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.914.905,00	7.550.697,08	417.620,74	5,53	362.301,57	4,80	348.969,57	4,62
79	Despesas Correntes	3.813.905,00	6.772.903,93	417.620,74	6,17	362.301,57	5,35	348.969,57	5,15
80	Despesas de Capital	101.000,00	777.793,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.073.440,00	1.073.440,00	153.903,25	14,34	24.239,57	2,26	22.285,39	2,08
82	Despesas Correntes	973.440,00	973.440,00	153.903,25	15,81	24.239,57	2,49	22.285,39	2,29
83	Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	46.000,00	12.920.787,18	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	46.000,00	12.920.787,18	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	184.528.660,00	232.088.859,72	113.584.189,36	48,94	24.644.177,53	10,62	24.289.969,29	10,47

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.076.974,00	128.397.416,50	16.385.210,18	12,76	15.251.410,98	11,88	14.368.129,39	11,19
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	212.474.686,00	230.782.185,45	120.964.808,05	52,42	27.032.369,25	11,71	26.282.301,49	11,39
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.937.291,00	13.464.582,42	2.335.544,87	17,35	131.765,16	0,98	57.346,37	0,43
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.388.238,00	16.024.030,08	1.330.981,72	8,31	1.204.772,09	7,52	1.138.584,74	7,11
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.467.871,00	7.470.090,96	2.103.695,36	28,16	1.956.436,34	26,19	1.846.304,45	24,72
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	34.183.600,00	47.842.382,46	18.012.800,06	37,65	5.868.358,71	12,27	4.614.826,65	9,65
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	394.528.660,00	443.980.687,87	161.133.040,24	36,29	51.445.112,53	11,59	48.307.493,09	10,88

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN
AQUINO GUEDES DE
MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.05 11:04:28 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.05 11:11:25 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
1	ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.05 11:04:45 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.05 11:11:45 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final	
			Até o Bimestre	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	
6	Outros passivos	0,00	0,00	
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.205.693.335,84	1.248.904.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.04.05 11:05:07 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.05 11:12:06 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	1.465.000.000,00
3	Previsão Atualizada	1.465.000.000,00
4	Receitas Realizadas	313.433.430,22
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	96.065.760,88
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	1.465.000.000,00
9	Dotação Atualizada	1.561.065.760,88
10	Despesas Empenhadas	394.892.368,45
11	Despesas Liquidadas	155.660.390,96
12	Despesas Pagas	140.322.033,11
13	Superávit Orçamentário	157.773.039,26

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	394.892.368,45
15	Despesas Liquidadas	155.660.390,96

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	1.250.094.078,85
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.248.904.078,85
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.248.904.078,85

Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	21.341.392,90
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.331.717,93
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.322.427,97
23	Despesas Previdenciárias Pagas	8.341.877,44
24	Resultado Previdenciário	8.018.964,93
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	73.179.063,39	115.826.436,33	158,28
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	77.963.073,39	134.574.400,47	172,61

RREO

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.228.165,73	0,00	13.334.716,93	893.448,80
40	Poder Executivo	14.228.165,73	0,00	13.334.716,93	893.448,80
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.185.246,71	3.427.286,05	36.250.757,83	40.507.202,83
46	Poder Executivo	75.182.725,83	3.427.286,05	35.808.736,30	35.946.703,48
47	Poder Legislativo	5.002.520,88	0,00	442.021,53	4.560.499,35
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	94.413.412,44	3.427.286,05	49.585.474,76	41.400.651,63

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.867.120,24	25,00	11,29
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica:	22.909.931,05	70,00	52,72
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil:	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital:	0,00	15,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	26.800.935,00	15,00	12,68

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NISA Informática. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Data: 2023.04.05 11:20:36 -04'00'Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MSANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Data: 2023.04.05 11:12:26 -04'00'Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS:0077803-6**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMAS****TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 003/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa Cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

CONTRATADA: Pablo Luis Martins EPP

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo que o contrato não foi executado.

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2022/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 003/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa Cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

CONTRATADA: Potencial Comércio e Serviços EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 4.339,47 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 003/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa Cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

CONTRATADA: Sports Empório Papelaria e Informática Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 938,44 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2022/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 003/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa Cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

CONTRATADA: Planejar Distribuidora e Importadora Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo que o contrato não foi executado.

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2022/DL/PMD

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 003/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa Cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

CONTRATADA: DG Indústria e Distribuição Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo que o contrato não foi executado.

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 003/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa Cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

CONTRATADA: N&N Comércio de Produtos Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 33.916,73 (trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

Valor: R\$ 248.661,32

Processo de Licitação nº 013/2023 - Pregão Presencial nº 007/2023.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de gênero alimentício do tipo não perecíveis, sob o regime de entrega parcelado, objetivando atender as necessidades e demandas da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 007/2023.

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	AÇÚCAR CRISTAL - produto de primeira linha, acondicionado em embalagem de 5 kg	PACOTE	754	SONORA	R\$ 22,00	R\$ 16.588,00
2	ARROZ - branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 kg	PACOTE	132	MAROLITO	R\$ 25,20	R\$ 3.326,40
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS - em embalagem de papel ou lata original da fábrica, embalada em embalagens de 250 g	PACOTE	420	KELLI	R\$ 4,80	R\$ 2.016,00
4	BISCOITO DOCE - tipo maisena, de primeira qualidade, Acondicionado em embalagens de 400 g	PACOTE	1.920	PICCININI	R\$ 5,20	R\$ 9.984,00
5	BOLACHA - ÁGUA E SAL - acondicionada em embalagem de 400 g	PACOTE	1.920	DALLAS	R\$ 5,40	R\$ 10.368,00
6	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA - sem açúcar, sabores variados, embalagem plástica contendo no mínimo 14 g.	CAIXA	2.000	DR OETKER	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
7	CANELA - em pau, embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	170	GUAPORE	R\$ 2,80	R\$ 476,00
8	CRAVO - embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	120	GUAPORE	R\$ 1,90	R\$ 228,00
9	ERVILHA IN NATURA SECA DE COR VERDE - lisa, tenra, com brilho, in natura, limpas e comestíveis, embalagem de 500 g.	PACOTE	800	GUAPORE	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
10	MARGARINA - vegetal, com sal. Com no mínimo 60% lipídios. Acondicionada em embalagem de 500 g	POTE	1.320	DORIANA	R\$ 9,20	R\$ 12.144,00
11	MARGARINA - vegetal, sem sal. Com no mínimo 60% lipídios. Acondicionada em embalagem de 500 g	POTE	720	DORIANA	R\$ 9,40	R\$ 6.768,00
13	ADOÇANTE – edulcorante natural steviosídeo, acondicionado em embalagem de 80 ml a 100 ml.	FRASCO	200	ADOCYL	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
14	BOLACHA INTEGRAL - acondicionada em embalagem de 400 g	PACOTE	600	VITARELLA	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
15	CANELA - em pó, embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	120	GUAPORE	R\$ 1,70	R\$ 204,00
16	CREME DE LEITE - Embalagem com 200 g.	CAIXA	250	ITALAC	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
17	FEIJÃO - novo, cariquinho, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg	PACOTE	960	BEM TE VI	R\$ 10,35	R\$ 9.936,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

18	LEITE - líquido, pasteurizado, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro	LITROS	1.500	ITALAC	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
19	LEITE CONDENSADO - acondicionado em caixa, embalagem original de fábrica com no mínimo 395 g	CAIXA	300	TRIANGULO	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml.	GARRAFA	100	COAMO	R\$ 8,30	R\$ 830,00
21	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
22	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	200	DAFRUTA	R\$ 4,58	R\$ 916,00
23	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
24	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
25	SUCO CONCENTRADO de Uva - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
26	AMIDO DE MILHO - acondicionado em pacote de 500 g	PACOTE	276	GUAPORE	R\$ 5,10	R\$ 1.407,60
27	CAFÉ - torrado e moído, extra forte, embalado á vácuo, pacote com 500 g.	PACOTE	3.360	CABLOCO	R\$ 16,15	R\$ 54.264,00
28	CANJICA DE MILHO - acondicionada em embalagem de 500 g, BRANCA	PACOTE	168	GUAPORE	R\$ 7,75	R\$ 1.302,00
29	CHÁ DE CAMOMILA - pacote com 10 g, caixa com 10 pacotes.	CAIXA	432	BARAO	R\$ 4,10	R\$ 1.771,20
30	CHÁ DE HORTELÃ - sache de 10 g, caixa com 10 saches.	CAIXA	312	LEAO	R\$ 4,32	R\$ 1.347,84
31	CHÁ MATE TORRADO - 250g.	CAIXA	2.200	PALMITAL	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00
32	CHÁ (DE ERVA CIDREIRA) - pacote com 10 g, caixa contendo 10 pacotes	CAIXA	432	BARAO	R\$ 4,10	R\$ 1.771,20
33	CHÁ (DE ERVA DOCE) - pacote com 10 g, caixa com 10 pacotes.	CAIXA	360	BARAO	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
34	FARINHA (DE TRIGO) - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em embalagem de 1 kg	PACOTE	240	PRIMOR	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
35	FUBÁ DE MILHO - acondicionado em embalagem de plástico resistente com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem de 1 kg	PACOTE	50	RIO	R\$ 4,90	R\$ 245,00
36	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 g	PACOTE	960	DANKY	R\$ 7,48	R\$ 7.180,80
37	MACARRÃO - tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionado em embalagem de 500 g	PACOTE	1.200	PICCININI	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
38	MACARRÃO - tipo picado, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionada em embalagem com no mínimo 500 g	PACOTE	1.200	PICCININI	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
39	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA - com açúcar, sabores variados, embalagem plástica contendo no mínimo 14 g.	CAIXA	2.000	SOL	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
40	SAL - refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 kg	LITROS	3.456	CRITAL OURO	R\$ 2,90	R\$ 10.022,40
41	LEITE - líquido, pasteurizado, Integral, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro	PACOTE	170	ITALAC	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
43	LENTILHA SECA - acondicionada em embalagem de 500 g.	PACOTE	800	GUAPORE	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00
Valor Total						R\$ 248.661,32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima e Sr. Mauro Mayer da Silva.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitente Fornecedor:

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**CONTRATO Nº 058/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

HTH PEDIATRIA EIRELI
CNPJ: 22.171.883/0001-35

Ref. Chamamento Público nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 126/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em PEDIATRIA CLÍNICA em urgência/emergência e Responsabilidade Técnica para a especialidade no âmbito do Hospital da Vida HV/ FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os pacientes da CONTRATANTE.

Do preço: O valor máximo da presente contratação é estimado de R\$ 1.394,88 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) por plantão de 24hs, totalizando R\$ 509.131,20 (Quinhentos e Nove Mil Cento e Trinta e Hum Reais e Vinte Centavos) para o período de até 12 (doze) meses..

Da Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Fiscais do Contrato: Adriano de Souza Santos - Diretor Técnico Médico - Hospital da Vida - CRM MS Nº 6360; Jose Raul Espinosa Cacho - Diretor Clínico do Hospital da Vida - CRM/MS e Anderson Alves de Lima - Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência.

Dourados/MS, 29 de março de 2023

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 016/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para a Tomada de Preços em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em NEFROLOGIA e responsabilidade técnica no âmbito do Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailer Silva sagrando-se vencedora no certame em questão, a empresa proponente para o respectivo item como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
01	ADJUDICADO	CENED – CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS	R\$ 200.385,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Tomada de Preços.
Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 04 de Abril de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 155, de 03 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Rescindir Contrato Temporário da Câmara Municipal de Dourados, em 03 de abril de 2023, da seguinte prestadora de serviço:

Servidor(a)	Cargo/Função
Alexsandro Fonseca	Copeira (o)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 156, de 03 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar GLEDSON BRUNO BEIN LIMA, Assessor Parlamentar IV (AGP-004), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Juscelino Rodrigues Cabral, em 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 157, de 03 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear CLAUDIO CESAR DE MATOS, Assessor Parlamentar IV (AGP-004), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Juscelino Rodrigues Cabral, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

GALGANI ESSENZA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, localizada na Rua/Av. Monte Alegre, nº 2.375 – Bairro Vila Planalto - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRASIL MOTORS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS, localizada na Rua/Av. Cuiabá, nº 2.855 – Bairro Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GTS FUNILARIA E PINTURA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Rua General Osório, Nº 1470 - Fundos, Jardim América, no Município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CINTIA TETILA COSTA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença Simplificada para atividade de serviços de serigrafia (silk screen), de estamparia, confecção de camisetas e uniformes e impressão de material para uso publicitário; localizada na Rua Tio Juca, nº 2935, Canaã III, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 004/2023

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 30.822.936/0001-69

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO / GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
40.054.357/0001-77	BB AÇÕES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
06.251.554/0001-48	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
18.270.783/0001-99	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
40.946.818/0001-16	BB AÇÕES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
17.593.934/0001-87	BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES
09.134.614/0001-30	BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO
36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
09.005.823/0001-84	BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
39.272.865/0001-42	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I
39.247.602/0001-83	BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I
38.236.242/0001-51	BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I
39.255.695/0001-98	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I
38.110.528/0001-96	BB AÇÕES BRL UNIVERSAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO
10.869.628/0001-81	BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO
09.648.050/0001-54	BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
08.973.942/0001-68	BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
14.213.331/0001-14	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
05.100.191/0001-87	BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
02.020.528/0001-58	BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO
30.530.779/0001-18	BB AÇÕES EQUIDADE IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
21.470.644/0001-13	BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I
22.632.237/0001-28	BB AÇÕES ESG GLOBAIS IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I
05.100.213/0001-09	BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
41.755.394/0001-75	BB AÇÕES FX NORDEA GLOBAL DISRUPTION INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
40.021.803/0001-47	BB AÇÕES GAMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I
32.811.422/0001-33	BB AÇÕES GLOBAIS HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
31.964.961/0001-40	BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
37.174.176/0001-70	BB AÇÕES GLOBAIS TECNOLOGIA HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
10.418.335/0001-88	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FUNDO DE INVESTIMENTO
00.822.059/0001-65	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
73.899.759/0001-21	BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
11.328.904/0001-67	BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
37.174.262/0001-82	BB AÇÕES MIRAE ASSET ÁSIA GREAT CONSUMER HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
40.022.015/0001-75	BB AÇÕES MIRAE ASSET ASIA GREAT CONSUMER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
28.578.936/0001-13	BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO

EXTRATOS - PREVID

30.518.554/0001-46	BB AÇÕES PETROBRAS I FUNDO DE INVESTIMENTO
03.920.413/0001-82	BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO
09.005.805/0001-00	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
27.565.832/0001-01	BB AÇÕES SAÚDE E BEM ESTAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07.882.792/0001-14	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
08.973.948/0001-35	BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
08.973.951/0001-59	BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
05.100.221/0001-55	BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
06.349.816/0001-01	BB AÇÕES SUSTENTABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
01.578.474/0001-88	BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FUNDO DE INVESTIMENTO
38.110.562/0001-60	BB AÇÕES US BIOTECH BDR I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
04.881.682/0001-40	BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO
29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
39.293.641/0001-17	BB ASSET AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
45.081.470/0001-65	BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE
34.606.480/0001-50	BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE
17.817.528/0001-50	BB ETF S&P DIVIDENDOS BRASIL FUNDO DE ÍNDICE
07.541.281/0001-39	BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
11.839.250/0001-36	BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
17.397.125/0001-08	BB MULTIMERCADO BLACKROCK INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
17.413.636/0001-68	BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
05.786.944/0001-50	BB MULTIMERCADO LP EMPRESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
13.322.192/0001-02	BB MULTIMERCADO LP MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
37.243.130/0001-65	BB MULTIMERCADO NORDEA ALPHA 15 HEDGE LONGO PRAZO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
21.752.617/0001-33	BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
17.431.816/0001-72	BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
13.079.634/0001-23	BB MULTIMERCADO DINÂMICO LP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
11.046.635/0001-46	BB MULTIMERCADO LONGO PRAZO ASG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
06.015.368/0001-00	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
05.962.491/0001-75	BB MULTIMERCADO MACRO LP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
35.292.597/0001-70	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO
10.418.362/0001-50	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO
19.303.793/0001-46	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO
19.303.795/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO
19.515.016/0001-65	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO
19.523.306/0001-50	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO
46.134.096/0001-81	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FUNDO DE INVESTIMENTO
46.134.117/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO
19.523.305/0001-06	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO
20.734.931/0001-20	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO
24.117.278/0001-01	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO
35.292.588/0001-89	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
14.091.645/0001-91	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO
13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

EXTRATOS - PREVID

14.964.240/0001-10	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
07.861.554/0001-22	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO
03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
32.161.826/0001-29	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO
07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
44.345.590/0001-60	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO
44.345.473/0001-04	BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
04.061.762/0001-59	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
04.288.966/0001-27	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO SETOR PUBLICO FIC FI
02.010.147/0001-98	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO CLÁSSICO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
07.214.377/0001-92	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
09.632.730/0001-80	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO PLENO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
00.360.293/0001-18	BB RENDA FIXA DÍVIDA EXTERNA MIL FUNDO DE INVESTIMENTO
68.599.141/0001-06	BB RENDA FIXA LP AUTOMATICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
29.215.556/0001-87	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO BRASIL HEDGE CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
09.324.673/0001-71	BB RENDA FIXA LP DEDICADO ANS 5 MIL FUNDO DE INVESTIMENTO
32.841.189/0001-31	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO GLOBAL CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
32.841.087/0001-16	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO GLOBAL HEDGE CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO
18.249.239/0001-65	BB RENDA FIXA LP INFLAÇÃO IMA-B 5 PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
04.857.834/0001-79	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
05.102.500/0001-58	BB RENDA FIXA MAIS AUTOMÁTICO SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
00.756.851/0001-69	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI ÁGIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
04.061.548/0001-00	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP 90 MIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
04.061.224/0001-64	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP VIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
11.046.645/0001-81	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO
02.506.721/0001-01	BB RENDA FIXA SIMPLES SOLIDEZ DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
22.051.699/0001-51	BB RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO
37.243.087/0001-38	BB TOP MULTIMERCADO NORDEA ALPHA 15 HEDGE LONGO PRAZO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO

APROVAÇÃO: ATA Nº 04/2023 DO DIA 14/03/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 05/2023 DO DIA 16/03/2023 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 16/03/2023 – 16/03/2025

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 005/2023

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 04/2023 DO DIA 14/03/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 05/2023 DO DIA 16/03/2023 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 16/03/2023 – 16/03/2025

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0002/2021/PREVID

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 0002/2021 que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – IPSSD, nome de fantasia PreviD firma com Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – Sicredi Centro-Sul MS, com a finalidade de estabelecer as condições para averbação de consignações na folha de pagamento de servidores ativos, segurados aposentados e beneficiários pensionistas do PreviD.

PROCESSO: Protocolo Geral PG nº 165/2019/PreviD.

PARTES:

Primeiro Acordante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – IPSSD. CNPJ-MF: 08.797.960/0001-36.

DIRETOR PRESIDENTE: Sr. Theodoro Huber Silva. CPF-MF nº 979.301.131-91.

Segundo Acordante (ou consignatário):

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL – SICREDI CENTRO-SUL MS. CNPJ-MF: 26.408.161/0001-02.

REPRESENTANTES: Sr. Giorgio Martins Bonato. CPF-MF 867.644.891-49 e o Sr. Antonio Carlos Peres CPF-MF 528.531.361-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do acordo original (previsto na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação nº 0002/2021) em mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07 de Abril de 2023 e término em 06 de Abril de 2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas porventura surgentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sobre sua interpretação e sobre sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ficando os sucessores a qualquer título, herdeiros e legatários, obrigados à obediência do ora conveniado.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa QUEIROZ ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 18.759.261/0001-55

PROCESSO: nº 027/2018/PreviD, Pregão Presencial, Edital nº 006/2018/PreviD.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de equipamentos de ar-condicionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência contratual inicialmente no instrumento convocatório (Edital nº 006/2018/PreviD), cláusulas 19.6.2.; cláusula 11.1. do Contrato originário; cláusula 8.1. de seus 1º e 2º Termo Aditivo e na cláusula 7.1. do 4º Termo Aditivo; o reajuste dos valores inicialmente estabelecidos nas Cláusulas 8.2. do instrumento contratual originário e na cláusula 4.3. do 1º Termo Aditivo; cláusula 2.1. do 2º Termo Aditivo e na cláusula 4.2. do 4º Termo Aditivo; a alteração do índice de reajuste constante na cláusula 8.3. do instrumento contratual originário, conforme acordo entre as partes e na cláusula 4.3. do 1º Termo Aditivo e do 4º Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 012/2019/PreviD e seus termos aditivos, e mantidas todas as obrigações.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.456,48 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

EMPENHO: Nº 063/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 16/04/2023 a 15/04/2024.

FISCAL DE CONTRATO: Edimar Zuntini.

FISCAL SUBSTITUTO: Etiane Alexandre Nantes Balbino.

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente